

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – FNMA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Brasília, 2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – FNMA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Fundo Nacional do Meio Ambiente
Brasília, 2014

Sumário

1. Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório	8
1.1 Identificação – Relatório de Gestão Individual	8
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	9
1.3 Organograma Funcional	11
1.4 Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada	12
1.5 Macroprocessos de Apoio	18
1.6 Principais Parceiros	18
2. Planejamento e Resultados Alcançados	19
2.1 Planejamento da Unidade	19
2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	21
2.3 Informações sobre outros Resultados da Gestão	25
3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	36
3.1 Controles Internos Administrativos da Unidade	36
4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	38
4.1 Execução da Despesa	38
4.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	41
4.3 Transferências de Recursos mediante Convênios ou Contratos de Repasse	41
5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	47
5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	48
5.2 Qualificação da Força de Trabalho	48
5.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	48
5.4 Cadastramento no Sisac	49
6. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	52
6.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	52
6.2 Situação das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	54
6.3 Situação do Cumprimento das Obrigações	54
6.4 Alimentação SIASG e SICONV	55
7. Relacionamento com a Sociedade	55
7.1 Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão	55
8. Informações Contábeis	56
8.1 Declarações da Contadora	56
9. Anexos	57

Lista de Quadros e Figuras

Quadro 1.1 Identificação da UJ	8
Figura I. Instrumentos Vigentes e Celebrados por Ano	10
Figura II. Distribuição Geográfica dos Projetos apoiados desde 2010	11
Figura III. Organograma Funcional	11
Quadro 1.2 – Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada	13
Quadro 1.3 - Resultado da Habilitação das Propostas da Demanda Espontânea	13
Figura IV. Distribuição Geográfica das Propostas Habilitadas	14
Quadro 2.1 – Ações - OFSS	21
Quadro 2.2 – Ações - OFSS	22
Quadro 2.3 - Ações - OFSS	24
Quadro 2.4 – Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar - OFSS	24
Quadro 2.5 - Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar - OFSS	25
Quadro 2.6 – Desempenho Orçamento do FNMA	28
Figura V - Desempenho Orçamentário do FNMA 2007-2013	29
Quadro 2.7 – Indicadores Orçamentários	30
Quadro 2.8 – Documentos Elaborados pela Equipe Técnica do FNMA	31
Quadro 2.9 – Relatórios de Monitoria elaborados pela Equipe Técnica do FNMA	32
Quadro 2.10 – Indicadores de Desempenho no Acompanhamento de Projetos	32
Quadro 2.11 – Outros Indicadores de Desempenho Operacional	33
Quadro 2.12 – Custos Operacionais do FNMA	34
Quadro 2.13 – Indicadores de Eficiência do FNMA	35
Quadro 2.14 – Envio de Convênios do FNMA para Tomadas de Contas Especial	35
Quadro 3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	36
Quadro 4.1 – Programação de Despesas	38
Quadro 4.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	39
Quadro 4.3 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	39
Quadro 4.4 – Despesas por Modalidade de Contratação Créditos Originários	40
Quadro 4.7 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	41
Quadro 4.12 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	42
Quadro 4.13 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	43
Quadro 4.14 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.	43
Quadro 4.15 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.	45
Quadro 5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12	47
Quadro 5.2 – Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31/12).	48
Quadro 5.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária	48
Quadro 5.4 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	50
Quadro 5.5 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art.3º da IN TCU 55/2007)	50
Quadro 5.6 – Indicadores da Rotatividade dos Recursos Humanos	50
Quadro 5.7 – Educação Continuada	51
Quadro 5.8 – Cursos frequentados por servidores do FNMA em 2013	51
Quadro 6.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	52
Quadra 6.2 – Situação das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93	54

Anexos	
Quadro 4.5 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	1
Quadro 4.6 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	2
Quadro 4.8 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Transferência UG 443024	3
Quadro 4.9 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Transferência UG 443070	4
Quadro 4.10 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	5
Quadro 4.11 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	6
Quadro 5.5 – Custos de Pessoal no Exercício de Transferência e nos dois Anteriores	6

Apresentação

O Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, criado por Lei em 1989, foi instituído com o objetivo de apoiar, por meio do fomento a projetos finalísticos, a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente. Na época de sua criação confirmou-se como uma das principais “respostas” do país a alguns dos compromissos, assumidos desde a reunião mundial de Estocolmo, em prol da sustentabilidade ambiental, agenda ainda embrionária à época.

Desde os primeiros aportes, em 1990, os projetos financiados eram submetidos à aprovação de um Conselho, de caráter deliberativo, composto por representantes da Sociedade Civil e do Governo. Esse modelo de gestão dos recursos públicos, inovador para a época, persistiu e se fortaleceu ao longo dos 25 anos de história do FNMA, consolidando uma bem sucedida agenda de controle social sobre os recursos investidos.

Decorrentes de doações internacionais e, principalmente, de dois empréstimos junto o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, celebrados em 1992 e 1998, esse com término em 2008, a robustez dos recursos operados pelo Fundo nas duas décadas que se seguiram à sua criação possibilitaram o fortalecimento dos mecanismos de preservação e conservação da fauna e flora brasileiras, da promoção do uso sustentável dos recursos naturais com ênfase na geração de renda às comunidades agrícolas e extrativistas, nesse caso com exemplos em todos os biomas brasileiros, viabilizaram o fortalecimento do SISNAMA, por meio do apoio à elaboração e implementação de agendas de planejamento e controle da gestão ambiental por municípios e Estados, conduta acompanhada da adoção dos mecanismos de participação e controle social. A partir da parceria com outros Ministérios (MDA, MI, MS, MEC, MC), o FNMA lançou editais abordando temas (ex.: Pronaf, P2R2, CIMAs) cuja transversalidade da política ambiental se fez materializar. Em tais parcerias a *expertise* reunida pelo FNMA a partir de extenso portfólio de projetos financiados, bem como de seus mecanismos de controle dos recursos repassados e de gastos efetuados (SIGEF, DPG, SISPEC), garantiam segurança aos Ministérios parceiros, que destacavam recursos próprios (OGU) para serem operados pelo Fundo.

Durante sua trajetória, os procedimentos de seleção pública de projetos, criados e adotados pelo FNMA (*Demanda Induzida* - editais e a *Demanda Espontânea* - chamamentos temáticos), além de um sistema próprio de elaboração de projetos (FaçaProjeto), possibilitaram a seleção técnica de mais de 1400 projetos, com sítio em todos os estados da federação. A *expertise* obtida a partir de tamanho portfólio, pautado pela busca, por esse FNMA, da promoção da democratização do acesso ao fomento, é hoje aproveitada por novos Fundos, públicos e privados, a exemplo do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal, parceiro do FNMA.

Apesar desse acúmulo, desde o final do empréstimo BID e do ingresso dos valores decorrentes das doações internacionais, os recursos, agora exclusivamente OGU, destinados ao FNMA, bem como os limites que lhe são autorizados, pontuam a drástica redução das capacidades orçamentária e financeira desse Fundo. Essa condição vem, ao longo dos últimos 5 anos, impactando gravemente o atendimento à demanda.

Cabe ponderar que, tão grave quanto a redução da disponibilidade de recursos está a necessidade de alcançarmos sucesso na implementação da *Reengenharia do Fomento*, agenda empreendida pelo FNMA desde 2009 e que busca reposicionar a escala de fomento adotada, bem como, realinhar a capacidade operacional dessa instituição ao número de projetos que essa será realmente capaz de acompanhar/apoiar. Além da revisão da escala de atuação buscando apoiar projetos estruturantes, um dos objetivos perseguidos é o de evitar o acúmulo de convênios sem acompanhamento tempestivo, situação responsável pela geração do grande número de instrumentos de repasse que hoje integram o “*passivo de convênios com prestação de contas pendentes de análise*” pelo MMA. Desde 2009 os editais- *Demanda Induzida*, passaram a abordar temas estratégicos, de âmbito regional, contemplando quantitativo menor de projetos, mas cuja escala territorial recepciona maior número de beneficiários. A *Demanda Espontânea* manteve sua escala local e seu apoio à iniciativas replicáveis, no entanto, hoje o FNMA opera com, no máximo, 10

projetos anuais decorrentes dessa modalidade, número que nos possibilita empreender o acompanhamento *in loco* a todos os convênios em execução.

O relatório de Gestão 2013 apresenta o impacto na redução dos limites de execução sofridos pelo FNMA durante esse ano, agenda diretamente relacionada aos contingenciamentos estabelecidos ao MMA. São relatados também alguns dos principais resultados obtidos a partir da "*reengenharia*" proposta e em curso, a qual vem possibilitando além do alcance do acompanhamento mais qualificado pela equipe desse Fundo aos projetos em execução, maior eficiência e sintonia entre o empenho orçamentário e o repasse financeiro dentro do mesmo ano de exercício.

Introdução

O Relatório de Gestão do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Exercício de 2012, contém informações sobre as ações implementadas no período, incluindo a execução orçamentária e financeira e o fomento a projetos. Os conteúdos estão organizados de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e Portaria TCU nº 175, de 15 de maio de 2013.

Alguns itens citados na Decisão Normativa nº 127, pertinentes a órgãos da administração direta do Poder Executivo, não se aplicam ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, e não foram incluídos no relatório. São eles: itens 3.1, 3.3 - 3.6, 4.2, 4.4 - 4.7, 5.2, Itens 6-8, 11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, e 12.1. Vários desses itens tratam de atividades que, no Ministério do Meio Ambiente, são centralizadas na Secretaria Executiva ou no Gabinete da Ministra, tais como Correição, Gestão de Pessoas, de Patrimônio e Sustentabilidade Ambiental. Ademais, o FNMA não é responsável por Programas, Objetos ou Metas do PPA, somente pela execução de Ações Orçamentárias que, evidentemente, apoiam, por meio do fomento financeiro, o alcance das metas, objetivos e programas do MMA.. A numeração dos tópicos do relatório segue uma ordem sequencial.

Nos anos de 2012 e 2013, o FNMA consolidou o novo modelo de fomento adotado a partir de 2009. O número de convênios vigentes diminuiu significativamente, permitindo um acompanhamento de maior qualidade aos projetos em execução. Foram tomadas medidas importantes para sanar o passivo de convênios finalizados, pendentes de análise conclusiva das prestações de contas, e os resultados preliminares são apresentados neste relatório.

Em 2012, o FNMA reabriu a Demanda Espontânea com um leque de temas, para dar maior liberdade às instituições proponentes na apresentação de “boas idéias” de relevância local. As novas Linhas Temáticas foram publicadas em novembro de 2012 e os projetos foram recebidos entre janeiro a abril de 2013. Durante o referido ano, as propostas apresentadas foram analisadas e selecionadas pelo Conselho Deliberativo do FNMA.

Em 2013, o FNMA também lançou dois importantes editais voltados à educação ambiental para a agricultura familiar e para a produção de sementes e mudas nativas, com vistas a apoiar a implementação do Novo Código Florestal. O resultado foi a seleção de vinte projetos que serão apoiados com recursos de 2014.

Está em plena execução a parceria com o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal, com a implementação de projetos estruturantes nos biomas Cerrado e Caatinga. Cabe esclarecer que a referida parceria se pauta exclusivamente no apoio técnico, não cabendo nenhum repasse de recurso financeiro entre as partes. Maiores informações sobre esta e outras ações prioritárias do FNMA encontram-se no relatório que segue.

1. Identificação e Atributos da Unidade Cuja Gestão Compõe o Relatório
1.1 - Identificação – Relatório de Gestão Individual

Quadro 1.1 – Identificação da UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio Ambiente			Código SIORG: 1927
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo Nacional do Meio Ambiente			
Denominação abreviada: FNMA			
Código SIORG: 1992		Código na LOA: 44901	Código SIAFI: 44204
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 37.115.375/0004-50	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 2028-2160		
Endereço eletrônico: fnma@mma.gov.br			
Página da Internet: http://www.mma.gov.br/fnma			
Endereço Postal: SEPN 505 Bloco B – 3º Andar Ed. Marie Prendi Cruz 70.730-542 Brasília - DF			
Normas relacionadas à Unidades Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 7797 (10/07/1989)– Cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente			
Decreto nº 3524 (26/06/2000) – Regulamenta a Lei nº 7797			
Decreto nº 6985 (20/10/2009)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria nº 295 de 03 de agosto de 2011 – Regimento Interno do Conselho Deliberativo			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
44204	Fundo Nacional do Meio Ambiente		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão
443045 SET. DE PROG.ORCAMENTARIA E FINANCEIRA-FNMA			00001
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão
443022 FUNDO NAC. DO M. AMBIENTE/II/BID 1013/SF-BR.			00001
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão
443024 FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			00001
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão
443023 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-MIN.DO MEIO AMBIENTE			00001

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, tem por missão contribuir, como agente financiador e por meio da participação social, para implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, tarefa que vem desempenhando há 24 anos. A Lei 7.797 foi regulamentada pelo Decreto nº 3.524, de 26 de junho de 2000, atualizado pelo Decreto nº 6985 (20/10/2009), que estabeleceu a natureza contábil e financeira do fundo e a composição do seu Conselho Deliberativo.

Ao longo de sua história foram conveniados mais de 1.400 projetos, incluindo 180 contratos de repasse e 61 cartas de acordo, com investimentos da ordem de R\$ 240 milhões de reais, provenientes do Tesouro Nacional, de recursos arrecadados pela aplicação da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), de contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de doações, a exemplo do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Holanda e do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais (PPG-7).

No cumprimento de sua missão o FNMA fomenta projetos socioambientais relacionados aos temas contemplados pela Política Nacional do Meio Ambiente. Em 2012 iniciou-se a execução do Plano Plurianual 2012-2015. Nesse PPA, as ações finalísticas do FNMA estão inseridas em dois Programas:

Programa 2018- Biodiversidade

Ação 20N1 – Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

Fomento a projetos que visem:

- 1) a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros
- 2) a implementação de alternativas de produção sustentável
- 3) a elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação
- 4) o fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação
- 5) a conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção
- 6) a conservação e o manejo dos recursos pesqueiros
- 7) apoio ao manejo da agrobiodiversidade
- 8) prevenção a incêndios em vegetação nativa
- 9) o combate à desertificação
- 10) o combate ao desmatamento

Programa 2045 – Licenciamento e Qualidade Ambiental

Ação 20M6 – Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Fomento a projetos que visem:

- 1) a implementação de Agendas 21 Locais
- 2) a educação ambiental, capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável
- 3) a elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos
- 4) a conservação e recuperação de bacias hidrográficas
- 5) o fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH

Ao final de 2013, o FNMA contava com uma carteira ativa de 16 instrumentos vigentes, sendo 11 convênios, 3 contratos de repasse, e dois termos de cooperação, a maioria celebrada a partir de 2011. Somente um dos convênios vigentes foi celebrado em 2007, antes do uso do Sistema de Convênios do Governo Federal – Siconv. Os outros 15 instrumentos vigentes foram celebrados a partir de 2011, no âmbito da reengenharia do fomento, proposta pela Direção do

FNMA em 2009.

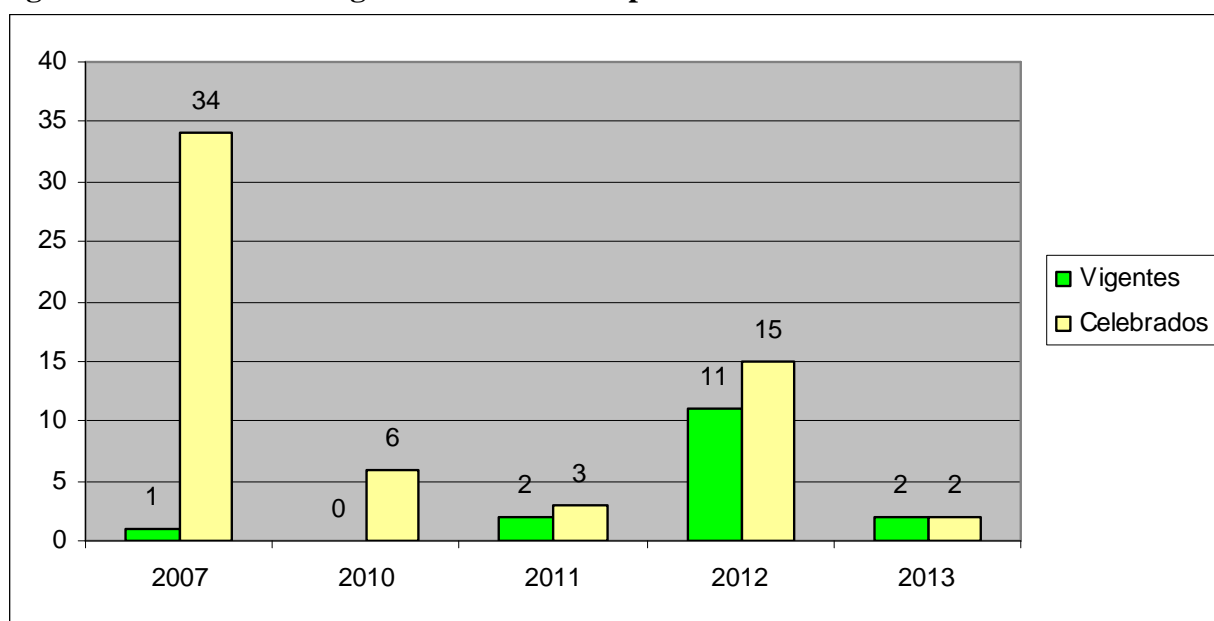
A redução no número de convênios vigentes faz parte da estratégia definida pelo FNMA em 2009, visando evitar a pulverização de recursos pelo País e principalmente melhorar o acompanhamento e fiscalização dos projetos apoiados. Por meio da Demanda Espontânea são apoiados projetos de menor valor e prazo de execução de até 18 meses.

No caso da *Demanda Induzida* (editais lançados pelo FNMA), à estratégia de redução no número de projetos apoiados foi agregada a revisão da escala territorial abordada, com acolhimento da escala regional, bem como dos valores aportados, que passaram a ser mais expressivos. Assim, com um número menor de convênios é possível garantir qualidade ao apoio que o FNMA deve empreender junto ao tomador para a exitosa execução dos projetos e, ao mesmo tempo, garante-se que um maior número de beneficiários sejam atendidos por meio do apoio a projetos estruturantes.

A Figura I, abaixo, ilustra a distribuição dos convênios vigentes em 2013, por ano de celebração, e o número de convênios celebrados por ano. O gráfico demonstra que, seguindo o novo modelo, todos os convênios celebrados em 2010 já foram finalizados e restam vigentes somente dois celebrados em 2011.

A redução do tempo necessário para a execução dos convênios do FNMA é uma das metas estabelecidas na reengenharia de 2009. A orientação das instituições executoras pela equipe do FNMA contribui para diminuir o tempo necessário para a execução dos projetos.

Figura I. Instrumentos Vigentes e Celebrados por Ano



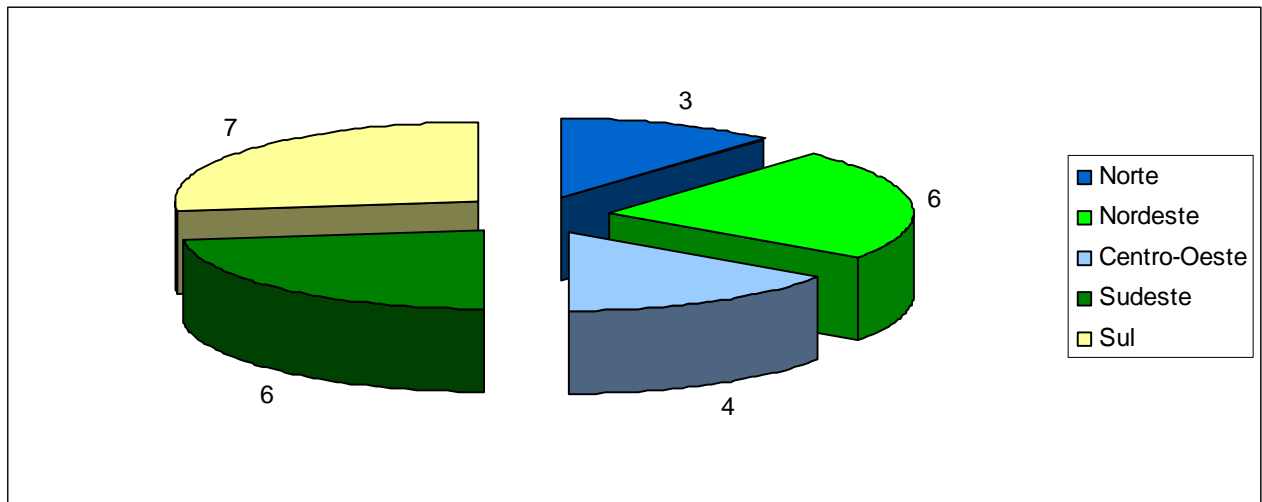
Durante a última década, o FNMA se empenhou em melhorar a distribuição dos projetos apoiados nas regiões geográficas. Até 2002, a maioria dos projetos apoiados pelo FNMA era de instituições localizadas no eixo sudeste-sul. A partir de 2003, foram lançados editais e termos de referência para seleção de projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o que contribuiu para uma distribuição mais equitativa dos projetos entre as regiões.

Visando garantir o equilíbrio regional na distribuição geográfica dos projetos apoiados, bem como do perfil de instituições tomadoras (públicas e privadas sem fins lucrativos) a *"Reengenharia do Fomento FNMA"* em curso desde 2009, vem se pautando, para o conjunto de projetos selecionados por meio da *Demanda Espontânea* (no mínimo 10 por ano), na aprovação, pelo Conselho Deliberativo do FNMA, de pelo menos 2 projetos por região brasileira, um para instituição pública e outro para instituição privada sem fins lucrativos. Essa conduta tem viabilizado o apoio financeiro a projetos de todas as regiões brasileiras.

A distribuição dos convênios apoiados pelo FNMA desde o início da reengenharia de

fomento encontra-se no gráfico abaixo.

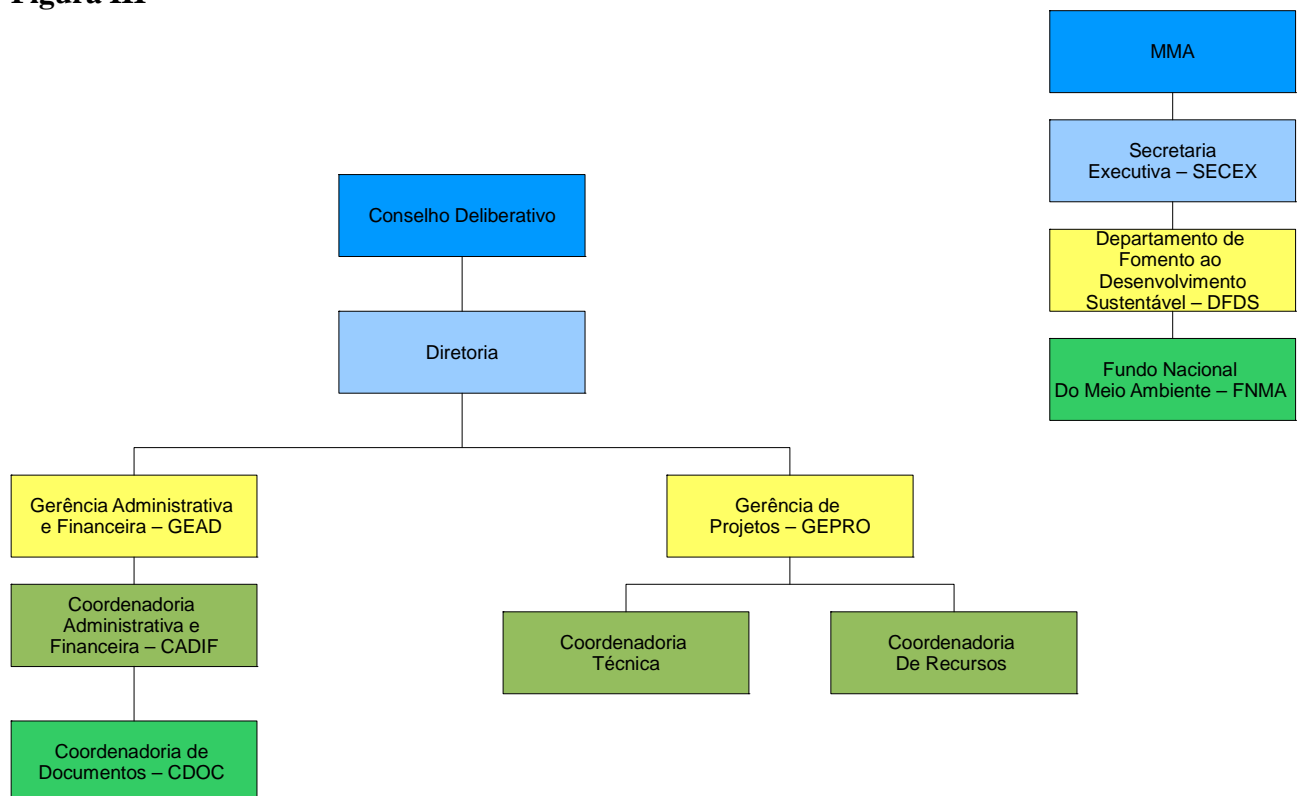
Figura II – Distribuição Geográfica dos Projetos apoiados desde 2010



A eficiência na execução dos recursos e a efetividade dos resultados alcançados vêm sendo obtidas graças ao empenho da equipe técnica, que se pauta na relação de “parceria” entre o FNMA e o tomador, e pelas estratégias de acompanhamento técnico e financeiro da execução. Para tanto o FNMA desenvolveu sistemas próprios de apresentação e acompanhamento de projetos, utilizados até 2009, quando foram substituídos pelo Siconv. O resultado é a boa execução dos recursos públicos, evidenciada pelo percentual mínimo de 7% de projetos enviados para TCE.

1. Organograma Funcional

Figura III



O Fundo Nacional do Meio Ambiente está organizado em gerências e coordenadorias, de acordo com o organograma acima. Contudo, essa organização não está formalizada em norma. Trata-se da organização interna, estabelecida pela Direção, visando maior eficiência no alcance das metas institucionais. O FNMA carece de cargos em comissão para viabilizar todas as instâncias de chefia previstas no organograma. Portanto, há uma única gerência, que compartilha com a Diretora as atribuições das duas gerências previstas no organograma. Recentemente foi alocado no FNMA um novo DAS 101.04, destinado à função gerencial.

1.4 Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada

Conforme abordado nos tópicos anteriores o FNMA apoia projetos por meio de duas modalidades de demanda, *Demanda Espontânea* e *Demanda Induzida*, com as seguintes características:

Demanda Espontânea: visa o apoio a projetos inovadores que atendam a demandas e prioridades locais. Anualmente o FNMA abre chamada pública para o recebimento das propostas no Sistema de Convênios do Governo Federal – Siconv. Os projetos de Demanda Espontânea devem ter valores entre R\$ 100 a R\$ 300 mil e duração de até 18 meses. O objetivo dessa modalidade de fomento é apoiar projetos piloto que possam ser replicados em outras localidades.

Em 2012, o FNMA publicou as Linhas Temáticas que serão apoiadas por meio da Demanda Espontânea durante o período de implementação do PPA 2012-2015. Portanto, durante o ano de 2013, nessa modalidade de chamamento público, isto é, a Demanda Espontânea, foram recebidos projetos referente às seguintes linhas temáticas:

1. Água e Florestas

- Oferta de Sementes e Mudas Florestais;
- Manejo e Uso Múltiplo de Florestas Nativas;
- Implementação de Práticas Agroecológicas;
- Recuperação Florestal de Áreas Alteradas e Degradadas

2. Sociedades Sustentáveis e Qualidade Ambiental

- Elaboração e Fortalecimento de Mecanismos de Gestão Ambiental Local;
- Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis;
- Educação Ambiental;
- Produção de Material Pedagógico.

3. Conservação e Manejo da Biodiversidade

- Apoio à Elaboração de Planos de Manejo de UCs;
- Apoio à Implementação de Ações previstas nos Planos de Manejo de UCs;
- Apoio à Gestão de Mosaicos de Áreas Protegidas;
- Elaboração de Planos de Ação para Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção;
- Implementação de Planos de Ação para conservação da fauna ameaçada de extinção;
- Elaboração de planos de prevenção, controle, contenção e erradicação de espécies exóticas invasoras;
- Desenvolvimento comunitário com base conservacionista;
- Fortalecimento de estratégias de inserção dos produtos da sociobiodiversidade no hábito alimentar comunitário.

Em novembro de 2012, além das novas linhas, o FNMA havia publicado as regras para o envio de propostas pelo Siconv. Foram abertos três programas no Siconv, um para cada eixo temático: Água e Florestas, Sociedades Sustentáveis e Qualidade Ambiental e, Conservação e

Manejo da Biodiversidade, que foram abertos para o recebimento de propostas no dia 02/01/2013. O prazo original para o recebimento das propostas foi até 22/02/2013. Contudo, após receber várias solicitações de aditamento do prazo, por parte de prefeituras e instituições sem fins lucrativos, o FNMA prorrogou o prazo de recebimento das propostas até 26/04/2013.

Foram recebidos 994 projetos por meio do SICONV e, no caso das instituições públicas federais, pelos correios. A distribuição das propostas, por Linha Temática do FNMA, está resumida no quadro abaixo:

Quadro 1.2

Água e Florestas	Conservação e Manejo da Biodiversidade	Sociedades Sustentáveis	Total
393	177	424	994

A comissão de habilitação preliminar, composta por cinco servidores do FNMA, se reuniu no período de 3 a 28 de junho de 2013. Nessa etapa, as propostas foram avaliadas quanto ao atendimento aos critérios de habilitação, publicados na página eletrônica do FNMA durante o período de recebimento das propostas, sendo eles:

1. Envio da proposta no prazo
2. Elegibilidade da instituição proponente
3. Envio de somente uma proposta por instituição
4. Cronograma de execução em até 18 meses
5. Orçamento do projeto entre R\$ 100 e R\$ 300 mil, excluída a contrapartida

As propostas habilitadas na primeira etapa foram submetidas a uma segunda triagem, realizada pela equipe da Gerência de Projetos. Nessa avaliação, foram verificados os seguintes critérios obrigatórios, publicadas na página do FNMA:

1. Adequação da proposta ao programa no qual foi cadastrado
2. Comprovação de experiência, nos últimos três anos, no objeto da proposta, no caso de instituições privadas sem fins lucrativos
3. Adequação da proposta a uma das Ações das Linhas Temáticas FNMA
4. Adequação do valor solicitado para despesas de capital, de acordo com a Linha Temática do FNMA

O resultado da habilitação das propostas encontra-se resumido no quadro abaixo:

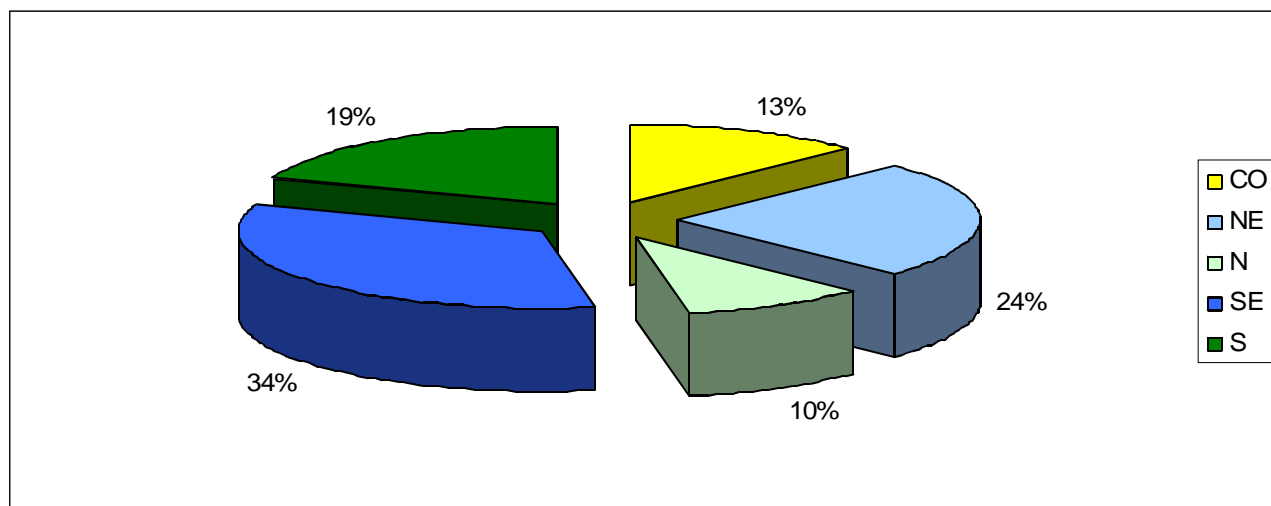
Quadro 1.3 Resultado da Habilitação das propostas de Demanda Espontânea

Etapa 1								
Água e Florestas			Conservação e Manejo da Biodiversidade			Sociedades Sustentáveis		
Recebidas	Habilitadas	%	Recebidas	Habilitadas	%	Recebidas	Habilitadas	%
393	262	67%	177	96	54%	424	286	67%
Número total de propostas habilitadas na Etapa 1: 644 (65%)								
Etapa 2								
Água e Florestas			Conservação e Manejo da Biodiversidade			Sociedades Sustentáveis		
Passaram na Etapa 1	Habilitadas Etapa 2	%	Passaram na Etapa 1	Habilitadas Etapa 2	%	Passaram na Etapa 1	Habilitadas Etapa 2	%
262	179	68%	96	46	48%	286	155	54%

		% do Total			% do Total			% do Total
		46%			26%			37%
Número total de propostas habilitadas nas Etapas 1 e 2: 380 (38%)								

O gráfico abaixo ilustra a distribuição das propostas habilitadas por região geográfica:

Figura IV. Distribuição Geográfica das Propostas Habilitadas



No período de 7-9 de novembro de 2013, o FNMA organizou um Grupo de Trabalho, composto por conselheiros, para realizar a avaliação das 380 propostas que passaram pelas duas etapas de habilitação. Dezesete conselheiros, de 13 representações, se prontificaram a participar do Grupo de Trabalho de análise das propostas.

Na avaliação os conselheiros levaram em consideração a qualidade técnica e a factibilidade das propostas, considerando o cronograma e os valores solicitados. Na seleção das finalistas, também utilizaram alguns critérios estratégicos, tais como: a distribuição das propostas entre todas as regiões geográficas do País, a distribuição equitativa entre instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, e a distribuição entre diferentes estados de uma mesma região. Após a análise individual e discussão em plenária, foram selecionadas 30 propostas finalistas.

Para orientar as instituições selecionadas no aperfeiçoamento de suas propostas, o FNMA organizou uma capacitação à distância, em dezembro de 2013. Na transmissão, por meio da plataforma *E-Proinfo* do Ministério da Educação, foram apresentadas informações sobre a estrutura física e financeira dos projetos. As instituições selecionadas puderam adequar suas propostas em atendimento ao apresentado na capacitação e reenviar para análise do FNMA até o final de janeiro de 2014.

Durante os meses de fevereiro e março, as propostas foram analisadas pela equipe técnica do FNMA, que inseriu pareceres com condicionantes técnicas e financeiras no Siconv. Após o atendimento às diligências, as propostas serão pontuadas pelo FNMA e reapresentadas ao Conselho Deliberativo, para a classificação final. As propostas serão conveniadas em ordem de classificação, até o limite de disponibilidade orçamentária do Fundo.

Demanda Induzida: visa apoiar projetos apresentados em resposta a editais ou termos de referência publicados pelo FNMA, de acordo com as prioridades estratégicas da Política Nacional de Meio Ambiente. Os temas dos instrumentos são definidos pelas Secretarias do Ministério do Meio Ambiente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FNMA.

Em 2013, o FNMA lançou dois editais para a seleção de projetos de maior escala. Na sua 66ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 23-24 de maio de 2013, o Conselho Deliberativo do

FNMA aprovou o Edital 01/2013 – *Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitários de Educação Ambiental*. O edital foi lançado no Dia Mundial do Meio Ambiente, 05 de junho, pela Ministra do Meio Ambiente, em evento que reuniu os secretários do MMA e representantes de entidades parceiras.

O edital foi publicado no Siconv e na página eletrônica do FNMA, e divulgado nos sítios eletrônicos do FNMA e do Ministério do Meio Ambiente. O Departamento de Educação Ambiental do MMA também divulgou o edital por meio de suas listas de correio eletrônico.

No período de 9 a 11 de julho, o FNMA, em parceria com os Departamentos de Educação Ambiental e de Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA, promoveram uma capacitação para as instituições proponentes ao edital, em Brasília. No evento, todo o conteúdo do edital foi repassado, e foram apresentadas informações sobre a elaboração de projetos, abordando aspectos técnicos e financeiros. Os participantes também foram capacitados sobre o cadastramento de propostas no Sistema de Convênios do Governo Federal - Siconv. As instituições públicas federais foram capacitadas no uso do *FaçaProjeto*, já que os Termos de Cooperação com aquelas instituições são celebrados fora do Siconv. Durante o evento, foram reservados períodos para o esclarecimento de dúvidas, e no terceiro dia, os participantes receberam atendimento personalizado para a elaboração de seus projetos. Participaram do evento 70 representantes de 50 instituições.

Atendendo a solicitações de diversas entidades proponentes que não puderam arcar com os custos da vinda à Brasília, ou não puderam participar do evento por falta de vagas, o FNMA realizou uma webconferência, usando a plataforma *E-Proinfo* do Ministério da Educação, durante a tarde do dia 12 de julho. Foram apresentados o texto do edital e noções sobre a elaboração de um bom projeto. Durante a webconferência foram registrados 60 usuários acessando a apresentação. Após os eventos de capacitação presencial e à distância, todos as apresentações e conteúdos foram publicados na página eletrônica do FNMA.

A data para recebimento das propostas, publicada no edital era 10 de agosto de 2013, foi prorrogada para 24/08/2013. Duzentos e quarenta instituições apresentaram projetos em atendimento ao Edital 01/2013. Desses, 232 foram cadastrados no Siconv, e oito foram enviados no *FaçaProjeto*, por se tratar de instituições públicas federais.

No período de 26 a 30 de agosto as propostas foram submetidas a uma comissão de habilitação que avaliou o atendimento aos critérios de habilitação publicados no edital. Eram eles:

1. Envio da proposta no prazo
2. Elegibilidade da instituição proponente
3. Envio de somente uma proposta por instituição
4. Cronograma de execução de 18 a 24 meses
5. Orçamento do projeto entre R\$ 500 e R\$ 750 mil, excluída a contrapartida

Após a análise pela Comissão de Habilitação, restaram habilitadas 149 propostas. Previamente à análise pela câmara técnica, as 149 propostas habilitadas foram triadas pela equipe técnica do FNMA, nos dias 05 e 06/09/2013. Esta triagem consistiu na verificação da experiência, pela instituição proponente, no objeto do edital, condição deliberativa estabelecida pela Portaria Interministerial 507/2011 e Decreto nº 6.170/2007, reforçada pelo Edital no item 6.1, que estabeleceu as condições para Habilitação e Elegibilidade das instituições proponentes. Outro aspecto abordado foi se as propostas contemplavam o conteúdo mínimo exigido no edital como condição obrigatória. A triagem detectou 84 propostas que não eram elegíveis e/ou não atenderam às condições obrigatórias estabelecidas pelo Edital. Foram encaminhadas 65 propostas para avaliação pela Câmara Técnica.

A câmara foi realizada entre os dias 09 e 19/09/2013 e foi composta por analistas do MMA. As propostas foram analisadas com base nos critérios estabelecidos no edital, sistematizados em uma Ficha de Avaliação. A pontuação das propostas variou de 11 a 117, sendo 134 a nota máxima

que poderia ter sido alcançada. Dezenove propostas foram recomendadas para aprovação pelo Conselho Deliberativo do FNMA, sendo:

- Três na região Norte (uma instituição privada, uma municipal e uma federal);
- Duas na região Sul (uma instituição privada e uma municipal);
- Três na região Centro-Oeste (uma instituição privada, uma municipal e uma estadual);
- Sete na região Nordeste (três instituições privadas, duas municipais, uma estadual e uma federal);
- Três do Sudeste (duas instituições privadas e uma federal).

Durante os meses de fevereiro e março de 2014, a equipe técnica do FNMA encaminhou pareceres de diligência às entidades proponentes do edital, visando a adequação das propostas e celebração dos convênios, prevista para ocorrer até o mês de junho. Em 2014 serão empenhados os recursos da primeira parcela dos convênios.

Também na 66ª Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo do FNMA aprovou o Edital 02/2013 – *Apoio ao Cumprimento da nova Lei Florestal nº 12.651/2012 por meio do Fortalecimento à Produção e à Oferta de Sementes e Mudanças Nativas e da Recuperação de APPs Hídricas*. Como o Edital 01/2013, o Edital 02/2013 foi lançado no Dia Mundial do Meio Ambiente, 05 de junho, pela Ministra do Meio Ambiente, em evento que reuniu os secretários do MMA e representantes de entidades parceiras.

O Edital 02/2013 representa a primeira parceria entre três fundos no fomento a uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente. São eles: o Fundo Nacional do Meio Ambiente, o Fundo Clima e o Fundo Socioambiental Caixa. O FNMA e o Fundo Clima aportaram recursos para a Chamada I do Edital: *Qualificação da oferta de sementes e mudas nativas e recuperação de áreas de preservação permanente*. Os recursos do FNMA foram reservados para as sub-bacias dos Rios Paraopeba, Velhas e Grande. O Fundo Clima reservou recursos para as sub-bacias dos Rios Salitre, Moxotó, Pajeú e Ipanema. Cada projeto dessa Chamada poderia solicitar recursos de até R\$ 1,5 milhão.

A Chamada II do Edital, *Implantação de parques fluviais/lineares urbanos*, será fomentada pelo Fundo Socioambiental Caixa. Nesta chamada serão apoiados projetos que visem à recuperação paisagística de Áreas de Preservação Permanente em ambiente urbano. Os municípios que poderiam concorrer ao edital eram: Pirapora e Januária (MG); Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Xique-Xique e Juazeiro (BA); Petrolina (PE); Penedo e Piranhas (AL); e Propriá (SE). Os referidos municípios foram selecionados pois, entre os anos de 2009 e 2010, uma agenda conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério das Cidades proporcionou o apoio técnico a municípios localizados na Bacia do Rio São Francisco, com o intuito de elaborar projetos básicos e executivos, voltados ao uso sustentável das áreas de preservação ambiental localizadas em ambiente urbano.

O empenho técnico empreendido na época, que contou com o trabalho de profissionais especializados, contratados como consultores, os quais produzira, com participação da comunidade, 10 projetos executivos e básicos. A parceria com o Fundo Socioambiental da Caixa- FSA Caixa visou possibilitar o financiamento dos projetos elaborados entre 2009 e 2010, atualizados à luz do Novo Código Florestal. Com esse intuito o FSA-Caixa disponibilizou R\$ 13.300.000,00, que possibilitariam a seleção de até 4 projetos.

O edital foi publicado no Siconv e na página eletrônica do FNMA, e foi divulgado nos sítios eletrônicos do FNMA e do Ministério do Meio Ambiente.

No período de 9 a 11 de julho, o FNMA, em parceria com a Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA, o Serviço Florestal Brasileiro, o Fundo Clima e o Fundo Socioambiental Caixa, promoveram uma capacitação para as instituições proponentes ao edital. No evento, todo o conteúdo do edital foi repassado, e foram apresentadas informações sobre a elaboração de projetos, abordando aspectos técnicos e financeiros. Os participantes também foram capacitados sobre o

cadastro de propostas no Sistema de Convênios do Governo Federal - Siconv. As instituições públicas federais e os municípios contemplados na Chamada II foram capacitadas no uso do *FaçaProjeto*, já que os Termos de Cooperação com instituições federais são celebrados fora do Siconv, e os projetos a serem fomentados com recursos do Fundo Socioambiental Caixa deveriam ser apresentados naquele sistema. Durante o evento, foram reservados períodos para o esclarecimento de dúvidas, e no terceiro dia, os participantes receberam atendimento personalizado para a elaboração de seus projetos.

No dia 03 de julho, na semana que antecedeu o evento presencial, o FNMA realizou uma webconferência sobre a Chamada II, usando a plataforma E-Proinfo do Ministério da Educação. As dez prefeituras contempladas na Chamada II foram contatadas pelo FNMA e convidadas a participar. Após os eventos de capacitação presencial e à distância, todos as apresentações e conteúdos foram publicados na página eletrônica do FNMA.

A data para recebimento das propostas das duas chamadas, publicada no edital, era 10 de agosto de 2013. Contudo, após receber diversas solicitações de prorrogação do prazo, o FNMA publicou uma retificação, ampliando o prazo para 31/08/2013.

Dois instituições apresentaram projetos em atendimento à Chamada I do edital, uma no programa aberto pelo FNMA, contemplando a sub-bacia do Rio Grande, e outra no programa do Fundo Clima, contemplando as sub-bacias dos Rios Moxotó e Ipanema.

No dia 02 de setembro as propostas da Chamada I foram avaliadas por uma comissão de habilitação que avaliou o atendimento aos critérios de habilitação publicados no edital. Eram eles:

- Envio da proposta no prazo
- Elegibilidade da instituição proponente
- Comprovação de parceria com um Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD
- Cronograma de execução de 24 a 36 meses
- Orçamento do projeto entre R\$ 900 mil e R\$ 1,5 milhão, por bacia, excluída a contrapartida

A comissão de habilitação habilitou as duas propostas.

Seis prefeituras apresentaram propostas em atendimento à Chamada II do edital: Januária, Pirapora, Petrolina, Juazeiro, Barreiras e Xique-Xique. No dia 13 de setembro as propostas da Chamada II foram avaliadas por uma comissão de habilitação, de acordo com os Itens 8.1 e 8.2 do edital, que avaliou o atendimento aos critérios de habilitação publicados no edital. Eram eles:

- Ser uma das 10 prefeituras previstas no edital
- Envio da proposta no prazo
- Envio de documentação obrigatória: CPF ou RG do representante legal, CNPJ da prefeitura
- Envio da proposta urbanística do Parque Fluvial Urbano
- Envio de documentação comprobatória da natureza pública da área a ser alterada

Cinco prefeituras foram habilitadas nesta etapa.

As propostas foram analisadas por uma Câmara Técnica, com base nos critérios estabelecidos no edital, os quais foram sistematizados em uma Ficha de Avaliação. Das duas propostas apresentadas em atendimento à Chamada I, somente a da Bacia do Rio Grande foi recomendada pela Câmara Técnica e aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNMA, contudo, foram indicadas 29 condicionantes que deverão ser atendidas antes da celebração do convênio.

Quanto à chamada II (parques fluviais), o FNMA organizou uma Câmara Técnica entre os dias 16 e 20/09/13 para avaliar as cinco propostas habilitadas. As propostas foram analisadas com base nos critérios estabelecidos no edital.

O projeto de Barreiras, por não apresentar a adequação da proposta urbanística original (apoiada

tecnicamente pelo MMA entre 2009 e 2010), à luz das orientações do edital, que abordou as deliberações do novo Código florestal, foi considerado como não recomendado para a aprovação do Conselho Deliberativo do FNMA. Os demais projetos (4) foram recomendados para aprovação do Conselho Deliberativo do FNMA: Pirapora e Januária (MG); Juazeiro (BA) e Petrolina (PE).

Com relação à Chamada I do edital, verificou-se que faltam, na Bacia do Rio São Francisco, instituições que apresentem capacidade técnica e operacional para a realização de projetos de maior escala, como os propostos nessa chamada. Outro fator que limitou o número de projetos apresentados foi a obrigatoriedade de se estabelecer parceria com os Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas-CRADs. Pelo fato de os CRADs estarem localizados em universidades públicas, os professores envolvidos tiveram dificuldades para se articular com possíveis tomadores que não fossem fundações universitárias de pesquisa, a maioria das quais contam com servidores públicos em suas Diretorias, o que os impede de celebrar convênio com o Governo Federal, conforme a Portaria Interministerial nº 507/2012.

Quanto à Chamada II, seis das dez prefeituras aptas enviaram projetos em atendimento ao edital. Dos seis projetos, quatro foram aprovados pelo Conselho Deliberativo. Cabe destacar que esses projetos serão executados com recursos do Fundo Socioambiental Caixa, que também fará o acompanhamento físico e financeiro dos projetos.

1.5 Macroprocessos de Apoio

O FNMA conta com uma coordenação que atua nos macroprocessos de apoio: a Coordenadoria Administrativa e Financeira-CADIF, que inclui a Coordenadoria de Documentos. Além de ser responsável pela gestão de pessoal, pelos empenhos orçamentários e repasses financeiros, essa coordenadoria também responde pela celebração de contratos e convênios, além de cuidar dos ritos documentais para aditamentos, quando necessários. Embora a gestão de pessoas seja centralizada na SPOA/MMA, essa Coordenação faz a interlocução dos servidores com a Coordenação de Gestão de Pessoas do MMA. Também é responsável por prover materiais de consumo de uso nas atividades do FNMA, pela infraestrutura para recepcionar os membros do Conselho Deliberativo e pela interlocução com o setor de patrimônio do ministério.

A gestão de todos os documentos e processos do FNMA, que tem um arquivo próprio, também é realizada pela CADIF, que é responsável pela gestão do protocolo e arquivo FNMA. Em 2010, o FNMA contratou uma consultoria para melhorar a gestão de documentos, cujos resultados foram descritos em relatórios anteriores. Os resultados positivos quanto à organização dos documentos e processos alcançados naquela ocasião ainda são visíveis na eficiência no recebimento, na expedição e no arquivamento dos documentos.

A lotação de três Agentes Administrativos no arquivo, a partir de 2010, também contribuiu para melhorar a qualidade da gestão documental. No período até 2010, os servidores lotados no arquivo FNMA eram, em sua maioria, terceirizados, o que resultava na alta rotatividade dos quadros.

1.6 Principais Parceiros

O Fundo Nacional do Meio Ambiente executa projetos finalísticos relacionados às políticas formuladas por todas as secretarias do Ministério do Meio Ambiente. Portanto, o Fundo conta com a parceria dessas secretarias, bem como dos órgãos vinculados ao MMA, na elaboração de suas chamadas públicas, na análise das propostas recebidas, e no acompanhamento técnico dos projetos apoiados.

Em consonância com o Objetivo 4 do Plano Estratégico formulado em 2009 (ver item 2.1.2), no período de 2011 a 2013, o FNMA consolidou a parceria com o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal, para o apoio a projetos. Na referida parceria cabe ao FNMA, utilizando a *expertise* acumulada em seus 25 anos de experiência, definir as prioridades territoriais e temáticas

para os investimentos do Fundo Socioambiental da Caixa. Essa missão acolhe ainda o lançamento de instrumentos convocatórios (editais e termos de referência) para seleção dos projetos. Estes, após apreciação técnica pela equipe FNMA com apoio das secretarias do MMA, são encaminhados ao Conselho Deliberativo do Fundo Nacional, para aprovação. Aprovados, os projetos selecionados são encaminhados ao FSA - Caixa, para assinatura do instrumento de repasse. Cabe esclarecer que, todo o recurso financeiro investido nos projetos aprovados é exclusivamente do Fundo Socioambiental da CEF. Em 2013, havia 9 projetos apoiados com recursos do Fundo Socioambiental Caixa em execução, com acompanhamento técnico pela equipe do MMA e FNMA, e foram aprovados mais quatro projetos para apoio a partir de 2014, por meio do Edital FNMA 02/2013.

Em 2012 o FNMA inaugurou a parceria com o Banco do Brasil para o apoio a contratos de repasse em todo o território nacional. Nesse caso, diferente do acordo assinado com o FSA-Caixa, trata-se de um contrato firmado entre o Banco e o MMA com o intuito de prestação de serviços, na condição de instituição mandatária. Durante 2013, iniciou-se a execução de dois contratos de repasse no âmbito desse contrato, ambos para apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Recursos Hídricos para a Região Hidrográfica Amazônica, com os estados de Rondônia e Maranhão. Em dezembro, foi celebrado novo contrato de repasse com o Estado do Amazonas, também para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

2. Planejamento e Resultados Alcançados

2.1 Planejamento da Unidade

2.1.1 Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e seu reflexo no Fundo Nacional do Meio Ambiente

Durante o ano de 2013, o Departamento de Gestão Estratégica do Ministério do Meio Ambiente protagonizou a elaboração do Planejamento Estratégico do órgão. Foram realizadas reuniões com todos os setores para definir as diretrizes estratégicas para a atuação do ministério no período de 2014 a 2022. Os resultados preliminares do Planejamento Estratégico já estão disponíveis no sítio eletrônico do MMA (www.mma.gov.br). A atuação do Fundo Nacional do Meio Ambiente contribui diretamente para a implementação de quatro das oito Diretrizes Estratégicas definidas para os próximos oito anos:

- Atuar de forma integrada com os órgãos da administração pública, setor privado e sociedade civil
- Assegurar a conservação e o uso sustentável dos ativos ambientais que constituem os biomas brasileiros
- Contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento econômico que considere as variáveis socioambientais
- Assegurar a participação e o controle social na formulação e implementação das políticas ambientais

Quanto aos resultados prioritários definidos no processo, o FNMA poderá contribuir para o alcance de cinco dos treze resultados:

- Redução do desmatamento, da degradação e dos incêndios florestais
- Ampliação da conservação, recuperação e uso sustentável da biodiversidade e demais recursos naturais
- Uso e ocupação sustentáveis do solo e dos territórios
- Gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e substâncias químicas
- Ampliação da cidadania socioambiental

Como instrumento de implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, o FNMA tem atuação transversal em quase todas as agendas do MMA e, portanto, terá um papel fundamental no alcance dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do órgão.

A transversalidade do FNMA não dialogou com o desenho do PPA vigente, pois sua atuação

está relacionada a quatro dos cinco subtemas do eixo Sustentabilidade Ambiental: 1) Biodiversidade; 2) Qualidade Ambiental; 3) Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento; 4) Gestão de Recursos Hídricos.

No novo desenho do PPA, as ações orçamentárias são relacionadas a uma iniciativa específica, dentro de um dos objetivos. Seria inviável criar uma ação para cada iniciativa relacionada aos temas fomentados pelo FNMA, pois haveria a necessidade de pulverizar os recursos entre dezenas de ações orçamentárias. Portanto, optou-se por atuar por meio de duas ações orçamentárias mais abrangentes, relacionadas a objetivos de dois dos eixos citados acima, *Biodiversidade e Qualidade Ambiental*.

2.1.2 Planejamento tático e operacional do FNMA 2013

Em 2009, a Direção do FNMA havia elaborado um planejamento tático e operacional para implementar quatro objetivos estratégicos, listadas abaixo, visando melhorar a efetividade e eficiência no apoio a projetos. Além dos objetivos estabelecidos a partir de 2009, que compõem os itens 1 a 4, abaixo, em 2012 foi acrescentado o objetivo 5.

1. Agilizar a execução orçamentária e financeira e melhorar o acompanhamento dos convênios apoiados, por meio de mudanças operacionais, entre elas:
 - a) Diminuição no número de convênios vigentes (de 120 novos convênios ano para 10 convênios decorrentes da demanda espontânea e, em média, 6 decorrentes da Demanda Induzida, estes dialogando com a agenda de "projetos estruturantes");
 - b) Estabelecimento de metas individuais para os servidores do órgão;
 - c) Diminuição do prazo de execução dos convênios da Demanda Espontânea (de 36 para 18 meses, evitando o repasse de recursos em parcelas);
2. Evitar a pulverização de recursos em pequenos projetos espalhados pelo país.
 - a) Apoio a somente 10 projetos piloto de Demanda Espontânea por ano
 - b) Apoio a grandes projetos estruturantes de base territorial na Demanda Induzida
3. Eliminar o passivo de convênios finalizados aguardando a análise da prestação de contas final.
4. Contribuir para o fortalecimento de outros agentes de fomento, por meio de parcerias no apoio a projetos.
5. Reduzir a pressão de trabalho sobre a equipe de analistas que fazem o acompanhamento financeiro de convênios vigentes e vencidos, por meio da celebração de contrato de prestação de serviço com uma instituição mandatária, para a execução de contratos de repasse em todo o território nacional.

Os objetivos estratégicos listados acima pautaram a operação do FNMA em 2013. Durante aquele ano, a equipe do FNMA concentrou esforços, principalmente, no acompanhamento dos convênios em execução, na elaboração de dois novos editais, e na análise de projetos apresentados em atendimento aos editais e à Demanda Espontânea. Os resultados alcançados estão detalhados no item 2.2.2, abaixo.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

O Fundo Nacional do Meio Ambiente não é responsável por Programas, Objetivos ou Iniciativas do PPA. As Ações Orçamentárias que são de responsabilidade do Fundo Nacional do Meio Ambiente estão listadas nos quadros abaixo.

2.2.1 Ações

Quadro 2.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	20N1					Tipo: atividade
Título	FOMENTO A PROJETOS DE CONSERVACAO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE					
Iniciativa	01TU - Fomento a projetos que visem a conservação e o uso sustentável da biodiversidade					
Objetivo	Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais. Código: 0506					
Programa	Biodiversidade		Código: 2018		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	44901 FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.090.000,00	5.090.000,00	32.912,26	22.655,46	22.655,46		10.256,80
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		unidade	18,00	2,00	1,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.361.118,79	2.361.118,79		projeto apoiado	unidade	3,00	

Na Ação 20N1 – Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade, estava previsto o apoio a projetos por meio da Demanda Espontânea e dois editais. Um dos editais, voltado ao apoio a cadeias de produtos da sociobiodiversidade, não foi lançado em 2013 devido ao contingenciamento de recursos orçamentários. Para esse edital, estava previsto o apoio a 6 projetos. O edital voltado à capacitação para a produção de sementes e mudas nativas foi lançado em junho, com a previsão de apoio a até 7 projetos. Somente um projeto desse edital foi aprovado, mas, em razão do contingenciamento orçamentário, será apoiado em 2014. Havia a previsão de apoio a 5 projetos da Demanda Espontânea 2013 mas, devido ao contingenciamento de recursos, detalhado no item *Análise Crítica*, abaixo, não foram conveniados no Exercício. O Conselho aprovou 7 propostas nesta ação, que serão conveniados a partir de 2014, caso haja disponibilidade

orçamentária. Houve o empenho de recursos no valor de R\$ 32.912,26, referente a um projeto executado por instituições públicas federais.

Quadro 2.2 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	20M6					Tipo: atividade
Título	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
Iniciativa	01N1 - Fomento a planos e projetos que promovam as políticas públicas voltadas a conservação e ao desenvolvimento sustentável.					
Objetivo	Fomentar a elaboração e implementação de planos e projetos que promovam as políticas públicas voltadas a conservação e ao desenvolvimento sustentável. Código:0490					
Programa	Licenciamento e Qualidade Ambiental		Código: 2045		Tipo:Temático	
Unidade Orçamentária	44901 FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.600.000,00	4.600.000,00	1.798.800,00	0	0	0	1.798.800,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Projeto apoiado	unidade	10,00	4,00	2,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
3.194.980,87	2.651.789,27	543.191,60	Projeto apoiado	unidade	8,00	

Na Ação 20M6, estava previsto o apoio a dois projetos da Demanda Espontânea 2012 em fase de celebração dos convênios. Foi celebrado um desses convênios. Também estava previsto o apoio a cinco projetos da Demanda Espontânea 2013. Foram selecionadas 23 propostas do Siconv para apoio nesta ação, mas devido a restrições orçamentárias, os projetos serão conveniados em 2014, à medida da disponibilidade orçamentária. O Conselho Deliberativo do FNMA aprovou um edital para a formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, com a previsão de apoio a até dez projetos. Em outubro, foram selecionados 19 projetos deste edital, que serão conveniados com recursos de 2014, havendo disponibilidade orçamentária. Com recursos desta ação, foi celebrado um contrato de repasse para o apoio ao Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas.

Como resultado do forte contingenciamento orçamentário em 2013, o FNMA priorizou e empenho de recursos para projetos selecionados em 2012, deixando os projetos de 2013 para celebração no Exercício de 2014.

O valor de R\$ 1.798.800 inscritos em Restos a Pagar resulta da celebração de convênios e contrato de repasse no final do Exercício. Esses valores estão liquidados no primeiro trimestre de 2014.

Análise Crítica

É fundamental esclarecer, sobre a execução FNMA 2013, que essa sofreu excepcional impacto em decorrência dos sucessivos cortes de limites para empenho estabelecidos pelo MMA que, por sua vez, recepcionou séria redução orçamentária, no decorrer daquele ano, deliberada pela SOF. Temos que, em maio de 2013 foi disponibilizado ao FNMA, pela SPOA do MMA, o valor integral da LOA para empenho, isto é, R\$ 10.292.576,00. Para a execução dos recursos, o FNMA procedeu à seleção de projetos da Demanda Espontânea (foram recebidos 994 projetos) e lançou dois editais, para apoio a Educação Ambiental na Agricultura Familiar e, para o Fortalecimento na Oferta de Sementes e Mudanças de Nativas, ações que dialogam com o esforço empreendido pelo Ministério para a implementação do Novo Código Florestal Brasileiro.

No entanto, enquanto os processos de seleção encontravam-se em curso (os editais foram lançados em junho e os projetos encaminhados por meio da Demanda Espontânea encontravam-se em análise), em junho, a Secretaria de Orçamento Federal - SOF emitiu a Portaria nº 207, que reduziu e detalhou os limites para movimentação e empenho dos órgãos da Administração Federal. Seguidamente, a SPOA do MMA emitiu o Memorando Circular nº 16, informando sobre a redução do limite até então disponibilizado ao Fundo, que passou a ser de R\$ 7.276.401.

Em julho, por meio da Portaria nº 267, a SOF publicou novos valores de limites para empenho. Nessa ocasião, a SPOA desse MMA, pressionada pela decisão da SOF e pautada pela necessidade de manter a operação emergencial do Ministério e Vinculadas, procedeu ao recolhimento de todo o saldo do limite orçamentário antes disponibilizado ao FNMA, liberando somente o valor necessário para atender às despesas imprescindíveis, incluindo projetos em fase final de celebração. Considerando que o processo de seleção de projetos encontrava-se em curso, não dispúnhamos, na ocasião do resgate de nosso limite, de projetos já prontos para conveniamento. Assim, informamos à SPOA sobre os gastos imprescindíveis, o que subsidiou a nova liberação de limite no valor de R\$ 2.367.205,00, que foi integralmente executado pelo FNMA em 2013. Por isso, o valor total executado pelo FNMA em 2013 correspondeu à apenas 23% do valor da LOA (R\$ 10.292.576,00) aprovada para este Fundo.

Além das limitações orçamentárias, como informado neste relatório e em anos anteriores, existe uma falta de capacidade operacional das instituições que compõem o público alvo do fomento socioambiental, no que tange a execução de recursos públicos por meio de convênios. O FNMA vem investindo na capacitação dos executores de projetos e, antes do Siconv, já havia desenvolvido sistemas eletrônicos para facilitar o acompanhamento financeiro dos projetos.

Da mesma forma, a dificuldade das instituições em adequarem seus projetos às exigências do FNMA causam a demora na celebração dos convênios que, quando ocorre no final do ano, também resulta na inscrição dos recursos em Restos a Pagar.

O novo modelo de fomento adotado pelo FNMA a partir de 2009 é uma tentativa de possibilitar a execução orçamentária e financeira no mesmo Exercício. Ao apoiar projetos de menor valor na Demanda Espontânea, é possível liberar os recursos financeiros no início do projeto, em parcela única. Somente os projetos apoiados por meio de editais terão mais de uma parcela..

Quadro 2.3 – Ações OFSS

Identificação da Ação						
Código	2000					Tipo: atividade
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa						
Objetivo						Código:
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente Manutenção e Serviços ao Estado					Código: 2124
Unidade Orçamentária	44901 FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
602.576,00	602.576,00	535.492,76	475.814,92	475.814,92	0	59.677,84
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
22.262,61	4.712,71	2.543,65				

Quadro 2.4 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	2272				Tipo: atividade
Título	Gestão e Administração do Programa				
Iniciativa					
Objetivo			Código:		Tipo:
Programa	Gestão da política de meio ambiente		Código: 0511		Tipo:
Unidade Orçamentária	44901 - Fundo Nacional do Meio Ambiente				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
18.106,47		18.106,47			

Quadro 2.5 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	2B07		Tipo: Atividade		
Título	Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade				
Iniciativa					
Objetivo			Código:	Tipo:	
Programa	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos		Código: 0508	Tipo: finalístico	
Unidade Orçamentária	44901- Fundo Nacional do Meio Ambiente				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
596.270,00		596.270,00			

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Ao final do 2013, o FNMA havia avançado significativamente rumo aos objetivos estratégicos definidos pela Direção do FNMA em 2009. Algumas das metas foram atingidas em 2009 e 2010, e descritas com maior detalhe nos Relatórios de Gestão daqueles exercícios. Em alguns casos, a implementação dos objetivos continua sendo um desafio, e houve necessidade de buscar alternativas.

O primeiro objetivo, relacionado à melhoria na execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como no acompanhamento dos convênios vigentes, já demonstrou resultados significativos a partir de 2012. O número de instrumentos vigentes no final de 2013 diminuiu para 16, todos com início a partir de 2011, com exceção de um convênio firmado em 2007. Esse número permite um acompanhamento qualificado do andamento dos projetos por parte dos quatro servidores da área técnica e três servidores da área financeira que compõem a Gerência de Projetos.

A partir de 2011, a Gerência de Projetos estabeleceu metas individuais para os servidores que fazem o acompanhamento dos convênios e as análises das prestações de contas. O alcance das metas mostrou-se um desafio, tendo em vista que os servidores são demandados para realizarem várias atividades, tais como, elaboração de instrumentos convocatórios (editais e chamadas públicas para demanda espontânea), análise de novos projetos, análise de prestação de contas de convênios vigentes, monitorias, atendimento aos executores por meio do telefone, correio eletrônico, e reuniões presenciais.

Quanto à diminuição dos prazos de vigência dos projetos da Demanda Espontânea, de 36 meses, em média, para 18 meses, a aplicação prática dessa decisão ainda é um desafio. O objetivo é viabilizar um fluxo maior de projetos, bem como de instituições tomadoras, possibilitando o atendimento, com qualidade, aos executores, além de possibilitar o acolhimento de idéias

inovadoras. O prazo estabelecido pelo FNMA para a execução de projetos da Demanda Espontânea no período de 2009 a 2011 era de 12 meses. Contudo, ficou claro que esse prazo é inviável para a implementação da maior parte dos projetos apoiados pelo FNMA, e foi necessário ampliar o prazo para 18 meses na chamada publicada de 2012.

O processo de seleção de projetos e celebração dos convênios tem ocupado quase 12 meses, por dificuldades dos proponentes na adequação dos projetos às exigências técnicas do FNMA, e no atendimento às exigências da Portaria Interministerial 507/2011 e da Consultoria Jurídica do MMA. A demora na adequação dos projetos tem impacto direto na execução orçamentária do FNMA.

O uso do Siconv, e especialmente o módulo OBTV, que permite o acompanhamento da execução do convênio em tempo real, tem deixado em evidência as dificuldades dos convenientes em iniciar e implementar as atividades previstas no convênio. No caso de prefeituras, as demoras inerentes aos processos licitatórios têm levado a atrasos de até um ano no início das atividades. As ONGs também enfrentam dificuldades na aquisição de equipamentos e na contratação de serviços.

Nos casos de projetos que envolvem comunidades, frequentemente há atrasos que resultam dos processos de mobilização dos beneficiários. Esses atrasos, que são comuns a quase todos os projetos apoiados pelo FNMA, têm levado a uma reflexão sobre a ampliação da vigência permitida tanto para os convênios da Demanda Espontânea quanto da Demanda Induzida. Também fica evidente que é necessário um acompanhamento próximo por parte da equipe técnica do FNMA, para orientar a instituição conveniente quanto ao andamento do projeto.

O segundo objetivo estratégico, que se encontra em plena implementação, acolhe nova orientação para a Demanda Induzida (provocada a partir do lançamento de editais), que passa a ser pautada por temas estratégicos, de escala regional e que requerem aportes mais expressivos de recursos em relação aos executados por meio da Demanda Espontânea. O objetivo, como já pontuado, é o de evitar a pulverização de projetos pelo país, conduta que dificulta e, em alguns casos, impossibilita o acompanhamento pela equipe FNMA.

Como descrito no item 1.4, acima, em 2013, o FNMA concentrou esforços no lançamento de dois editais para a seleção de projetos de maior escala, o Edital 01/2013 – *Formação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar e Implementação de Projetos Comunitários de Educação Ambiental*, e o Edital 02/2013 – *Apoio ao Cumprimento da nova Lei Florestal nº 12.651/2012 por meio do Fortalecimento à Produção e à Oferta de Sementes e Mudanças Nativas e da Recuperação de APPs Hídricas*. Foram selecionados 20 projetos dos dois editais, com valores entre R\$ 500 e R\$ 750 mil reais, no caso do Edital 01/2013, e R\$ 900 mil e R\$ 3,3 milhões, no caso do Edital 02/2013. Os projetos selecionados têm prazo de execução entre 24 e 36 meses. Os convênios serão celebrados durante 2014 e os recursos repassados em três parcelas.

Nos últimos dois anos, o FNMA vem priorizando a implementação do terceiro objetivo estratégico: eliminar o passivo de convênios finalizados pendentes de análise das prestações de contas finais. A partir do início de 2012, com o apoio da Secretaria Executiva do MMA, o FNMA distribuiu os convênios finalizados, pendentes de análise dos aspectos físicos da prestação de contas, para as secretarias e vinculadas responsáveis pelas políticas fomentadas nos projetos. A equipe técnica do FNMA também contribuiu para esta agenda, realizando o maior número de análises. O resultado foi a análise de 57 prestações de contas finais pelas secretarias e vinculadas, e 153 convênios pela equipe do FNMA. Atualmente, restam 43 convênios com pendências nas análises dos resultados físicos. Em muitos casos, as instituições convenientes são diligenciadas, mas não encaminham a comprovação do cumprimento do objeto. Quando a instituição conveniente recebe a notificação para devolução dos recursos, decide encaminhar a prestação de contas técnica, o que exige o retorno do processo à área técnica.

Quanto à análise financeira, em junho de 2013, foi criado um Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 235/2013, publicada no Diário Oficial da União em 26/06/2013, com a finalidade de avaliar, de forma conclusiva, as prestações de contas finais, em seu aspecto financeiro, de convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados no âmbito do MMA, em data anterior à data de vigência da Portaria Interministerial nº

127/2008.

O Grupo de Trabalho está realizando suas atividades no Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável desde julho de 2013. Foram designados 12 servidores, de diversas secretarias do MMA, para compor o GT, sendo dois do FNMA. Contudo, três desses deixaram o GT e não foram substituídos por seus departamentos de origem.

Em 2013, havia 311 convênios do FNMA com vigência finalizada, pendentes de conclusão das prestações de contas. Desse conjunto, ao longo do ano, foram aprovados 50 convênios e quatro tiveram a Tomada de Contas Especial instaurada. Em 31/12/13, restavam 250 convênios, anteriores a 2008, e sete convênios do Siconv pendentes de análise conclusiva. Os convênios com pendências estão todos distribuídos para análise entre a equipe do FNMA e os membros do Grupo de Trabalho.

Além de priorizar a conclusão das análises do passivo, em 2013, o FNMA também se empenhou para concluir a prestação de contas final do Projeto BRA 00/014, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. O projeto surgiu em função do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, na sua Fase II, tendo como objeto o Contrato de Empréstimo 1013/SF-BR firmado como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Projeto contribuiu significativamente para o fortalecimento institucional do Fundo Nacional do Meio Ambiente durante os onze anos de execução. No período, o Ministério do Meio Ambiente não contava com quadros permanentes, e o BRA 00/014 possibilitou a contratação de especialistas para atuar na análise e no acompanhamento, técnico e financeiro, dos projetos apoiados. Também possibilitou a contratação de uma consultoria para otimizar os processos internos e definir uma estrutura organizacional mais eficiente.

Por meio do BRA 00/014, foram desenvolvidos softwares de apresentação de projetos, o *FaçaProjeto*, e de gestão de documentos e de projetos em execução, o *Sigef*. Além desses recursos, o Projeto contribuiu para a realização de eventos de capacitação de proponentes e executores de projetos em todo o País, o que contribuiu para melhorar a distribuição geográfica dos recursos repassados.

O projeto finalizou em dezembro de 2010, mas os valores repassados ao PNUD permaneciam inscritos no SIAFI na situação “a comprovar”. A equipe do FNMA verificou as informações constantes da Revisão Final apresentada pelo PNUD, em comparação com relatórios das receitas e despesas no âmbito do projeto. Essa análise permitiu a aprovação da prestação de contas final do projeto e a comprovação e aprovação do valor integral do projeto no SIAFI (R\$ 15,6 milhões).

Com relação ao objetivo estratégico 4, que previa a contribuição do FNMA no fortalecimento de entidades parceiras, em 2013 foi dada continuidade ao apoio do Fundo Nacional ao Fundo Socioambiental Caixa. Os projetos já selecionados no âmbito da parceria têm sua execução física acompanhada pelo MMA. Os analistas do FNMA contribuem para as análises de relatórios técnicos e orientam as instituições executoras quanto à execução física.

Além desse apoio, em 2013 o FNMA lançou nova iniciativa em parceria com o FSA Caixa, a Chamada II do Edital FNMA 02/2013 - *Implantação de parques fluviais/lineares urbanos*, será fomentada pelo Fundo Socioambiental Caixa. Nessa chamada serão apoiados projetos que visem à recuperação paisagística de Áreas de Preservação Permanente em ambiente urbano. Os municípios contemplados selecionados para apoio por meio do edital são: Pirapora e Januária (MG); Juazeiro (BA) e Petrolina (PE). No caso desse edital, todo o acompanhamento dos projetos, físico e financeiro, será realizado pela equipe do FSA Caixa, em conjunto com o Departamento de Ambiente Urbano do MMA.

Finalmente, quanto ao objetivo estratégico 5, o contrato de prestação de serviços firmado com o Banco do Brasil no final de 2012 possibilitou o apoio a três projetos de grande escala na Amazônia Legal, para a elaboração dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados de Rondônia, Maranhão e Amazonas. No segundo semestre, foi negociado um termo aditivo ao contrato com o Banco, com vigência até o final de 2014. O acompanhamento financeiro desses

projetos no Siconv, realizado pelo Banco, diminui a demanda de trabalho da equipe financeira do FNMA, o que permitirá a ampliação do número de projetos apoiados.

2.3.1 Indicadores Institucionais

Como já pontuado, a missão do Fundo Nacional do Meio Ambiente é contribuir, como agente financiador, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente. O desempenho operacional do FNMA pode ser avaliado pela execução orçamentária e financeira – recursos investidos na implementação da Política - e pela eficiência e eficácia no acompanhamento técnico/financeiro dos projetos apoiados.

Indicador de desempenho é um número, porcentagem ou razão, que mede um aspecto do desempenho com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas ou com valores de períodos anteriores.¹ Desde o Relatório de Gestão do exercício de 2008, o FNMA passou a formular indicadores de desempenho com o objetivo de construir uma série histórica para avaliar seu desempenho operacional ao longo dos anos. Os dados apresentados neste relatório sobre a gestão operativa do FNMA deverão servir para avaliar a melhoria na eficácia e eficiência operativa nos próximos exercícios.

Cabe destacar que a utilidade dos indicadores propostos pode se alterar à medida em que são implantadas mudanças operacionais no Fundo. Da mesma forma, outros indicadores poderão surgir com a adoção de novas metas de desempenho.

Desempenho orçamentário e financeiro

O desempenho orçamentário e financeiro do FNMA reflete a capacidade do Fundo de fazer chegar a projetos selecionados recursos para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente. Dados sobre a execução orçamentária do FNMA, a partir de 2006, estão consolidados na tabela abaixo.

Quadro 2.6 Desempenho Orçamentário do FNMA

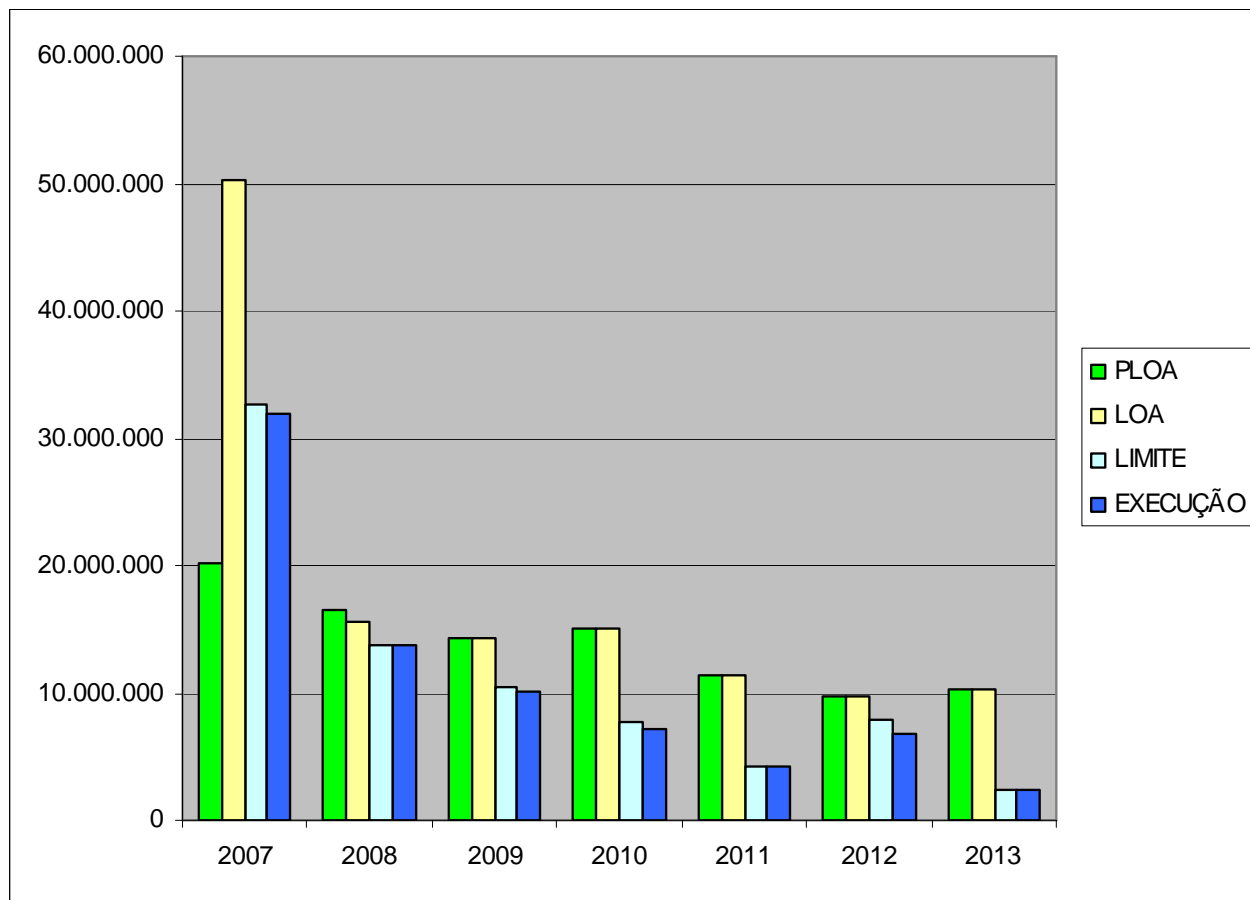
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
PLOA	20.199.663	16.515.132	14.279.442	15.079.442	11.403.973	9.811.156	10.292.576
LOA	50.250.574	15.679.442	14.279.442	15.079.442	11.403.973	9.811.156	10.292.576
LIMITE	32.725.727	13.729.038	10.491.310	7.787.480	4.306.209	7.968.576	2.367.205
EXECUÇÃO*	31.945.683	13.726.519	10.051.405	7.152.359	4.300.856	6.847.833	2.367.205*
%	97,62%	99,98%	95,81%	91,84%	99,88%	85,94%	100%

* Proporção entre empenhado e limite.

** Em 2013, o MMA recolheu os limites orçamentários do FNMA, visando conter gastos, e liberou somente valores orçamentários já comprometidos. Por isso, o valor do limite corresponde ao valor executado.

1

Figura V. Desempenho Orçamentário do FNMA 2007-2013



Enquanto que o período de 1999 a 2005 foi marcado pela execução de recursos do Contrato de Empréstimo 1013 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e os recursos na LOA chegaram a passar de R\$ 40 milhões em 2005, a partir de 2006, o FNMA contava somente com recursos de Governo e o orçamento caiu para aproximadamente R\$ 19 milhões.

Em 2007, o FNMA executou, pela primeira vez em sua história, recursos de Emendas Parlamentares de Bancada. Com as emendas, foram acrescidos R\$ 30.067.911 à LOA do FNMA e R\$ 16,4 milhões ao limite.

O orçamento do FNMA vem diminuindo desde 2006 e, nos últimos dois anos, tem sido de cerca de R\$ 10 milhões. Esse valor é definido pela SPOA/MMA e reflete o limite estabelecido pelo Ministério do Planejamento para o MMA. Além do limite para a elaboração da PLOA, o ministério também estabelece um limite para empenho, após a liberação do orçamento. Em 2013, os severos cortes no limite para empenho do MMA refletiram no limite disponibilizado ao FNMA, que ficou em 23% do valor aprovado na PLOA.

Os seguintes indicadores são propostos para avaliar a execução orçamentária do FNMA, calculados a partir dos dados apresentados no quadro A.2.4:

Quadro 2.7 - Indicadores Orçamentários

	Indicador Proposto	O quê mede o indicador	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
1	Proporção entre o valor do Limite para Empenho do FNMA e o valor da LOA (Limite/LOA)	Capacidade de captação de limite orçamentário no âmbito do MMA. Reflete tanto a capacidade de articulação quanto de execução.	79%*	88%	73%	52%	38%	81%	23%
2	Proporção entre orçamento empenhado e limite disponível (Execução/Limite)	Capacidade de execução	98%	100%	96%	92%	100%	86%	100%

* Desconsiderando os R\$16.442.627 de limite de emendas parlamentares.

Além dos indicadores propostos acima, seria pertinente medir a capacidade de planejamento orçamentário do FNMA, por meio da proporção entre o valor da PLOA (planejamento) e o valor executado. No entanto, a existência de limites ao orçamento do FNMA impede a correlação direta entre as variáveis.

Análise do desempenho orçamentário/financeiro:

1. Capacidade de captação de limites orçamentários no âmbito do MMA: Até 2005, os limites orçamentários para empenho disponibilizados ao FNMA eram menos da metade do valor aprovado na LOA. A proporção entre Limite e LOA melhorou entre 2006 e 2009, chegando a 88% em 2008. Contudo, o cenário de redução de gastos do Governo Federal levou à redução do limite para empenho para abaixo de 40% da LOA em 2011. Em 2012, o FNMA conseguiu negociar uma ampliação do limite orçamentário do FNMA no valor de R\$ 2.676.000 (ampliação de 51% no limite). Em 2013, o limite para empenho voltou a decrescer, o que limitou o apoio a novas iniciativas.

2. Capacidade de execução: Nos últimos seis anos, o FNMA tem executado mais de 85% dos recursos orçamentários disponíveis, chegando a 100% em 2008, 2011 e 2013. A alta capacidade de execução faz do Fundo Nacional do Meio Ambiente um importante mecanismo de fomento a projetos socioambientais do MMA. Cabe destacar que, a *reengenharia do fomento*, aplicada a partir de 2009, com foco na redução quantitativa de convênios e no aumento da escala territorial do apoio, e do aporte de recursos, viabilizou drástica redução nos restos a pagar. A cada ano de exercício, frequentemente ocorria o cancelamento de restos a pagar não executados, que eram substituídos por novos empenhos, para os mesmos projetos. A partir de 2009, passou-se a buscar a execução com liquidação. Assim, novos empenhos não mais decorrem de restos a pagar cancelados.

Desempenho no acompanhamento de projetos

Quanto ao acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados pelo FNMA, alguns indicadores de eficiência e eficácia podem ser propostos. É importante destacar que os indicadores usados devem avaliar o desempenho operacional do FNMA, sem sofrer influência de fatores externos. Por exemplo, o número de instrumentos de indução de demanda (editais e termos de referência) publicados por ano não depende somente da capacidade do quadro técnico para elaborar os instrumentos. Em grande medida, esse indicador depende da disponibilidade orçamentária para

apoio ao tema proposto e da demanda da sociedade, traduzida pelas secretarias do ministério. Os indicadores propostos neste relatório foram selecionados por não sofrerem impactos significativos de processos externos.

As atividades da equipe técnica do FNMA são definidas pelo fluxo das propostas apoiadas, desde o momento da apresentação do projeto até sua conclusão, rescisão ou envio para Tomada de Contas Especial. O FNMA recebe projetos por meio da Demanda Espontânea e em resposta a editais e termos de referência. A partir de 2010, os convênios passaram a ser executados no Siconv, o que vem exigindo o treinamento e a adaptação dos servidores ao uso do novo sistema, que ainda passa por alterações e apresenta algumas falhas.

Durante o ano de 2012 foram finalizados praticamente todos os convênios assinados antes da implantação do Siconv. Antes do Siconv, os convênios prestavam contas financeiras usando um instrumento criado pelo FNMA em 2003, a Declaração Periódica de Gastos-DPG. As DPGs são relatórios periódicos da execução financeira, apresentados por meio de um programa criado pelo FNMA, o SISPEC. A análise das DPGs foi introduzida como indicador de eficiência da equipe do FNMA no Relatório de Gestão 2008, apresentado ao Conselho Deliberativo no início de 2009. À medida que o acompanhamento financeiro dos projetos migra para o Siconv, esse indicador perderá sua utilidade. Contudo, neste relatório as informações sobre as análises de DPGs ainda são apresentadas, pois os analistas continuam analisando DPGs de convênios finalizados.

Em 2005, o FNMA implantou um sistema eletrônico de gerenciamento de documentos e processos, o SIGEF. A partir do início de 2006, os documentos expedidos foram classificados por tipo e por data no sistema, permitindo uma avaliação temporal das atividades e dos produtos gerados. As tabelas abaixo consolidam as informações do sistema sobre os documentos gerados pelos servidores do FNMA no período de 2006-2012.

Quadro 2.8 - Documentos elaborados pela equipe técnica do FNMA

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Análise de Declaração Periódica de Gastos	344	365	172	78	75	34	51
Notas Técnicas, Pareceres Técnicos e Financeiros e Notas Informativas	452	537	442	381	407	453	323
Ofícios	3.517	2.531	1.834	1.352	1.118	1.214	911
Despachos de aprovação da prestação de contas	30	1	23	17	19	46	51

O decréscimo no número de DPGs analisadas a partir de 2009 reflete a redução do número total de convênios vigentes, de 228 em 2008 para 16 no final de 2013, e a migração dos convênios para o Siconv.

As Notas Técnicas, Pareceres Técnicos e Notas Informativas elaboradas pela equipe técnica do FNMA tratam de assuntos diversos, tais como: remanejamento de recursos entre rubricas no âmbito do projeto, análise de propostas apresentadas ao FNMA em atendimento aos chamamentos públicos, estabelecimento de condicionantes técnicas aos projetos enviados, bem como a análise acerca de seu atendimento, análise de Relatórios de Cumprimento de Objeto Parcial ou Final, inclusão e exclusão do cadastro de inadimplentes, situação de convênios em execução, motivos para não liberação de recursos, propostas de editais ou termos de referência, entre outros.

Os anos de 2012 e 2013 foram excepcionalmente produtivos no que tange a análise dos convênios vigentes e finalizados e a análise de propostas apresentadas em atendimento à Demanda Espontânea. Em 2012, os 9 servidores das áreas técnica e financeira da Gerência de Projetos elaboraram 453 documentos de análise. Comparativamente, em 2007, o quadro de 19 servidores das áreas técnica e financeira elaborou 452 pareceres e notas técnicas. O ano de 2010 foi o de menor produção, pois coincidiu com o ano final dos contratos temporários, o que levou à baixa

motivação por parte dos servidores temporários, que eram maioria dos analistas técnicos. Em 2013, os documentos produzidos somam os elaborados pela equipe FNMA com os elaborados pelo Grupo de Trabalho para análise dos convênios do passivo MMA, o que não permite o uso do indicador para medir a produtividade da equipe FNMA no período.

O número de ofícios expedidos vem diminuindo progressivamente, o que reflete a redução no número de convênios em execução, bem como a migração da execução para o Siconv. Os ofícios, em sua maioria, são enviados aos proponentes e convenientes para tratar de ajustes nos projetos, orientações para execução dos convênios, prestação de conta, e para o encaminhamento de vias dos convênios, termos de doação de patrimônio, no caso de tomadores privados, entre outros assuntos.

Por fim, um indicador importante que demonstra o avanço em 2012 e 2013 na agenda do passivo de convênios finalizados é o número elevado de despachos de aprovação de prestação de contas final: foram 46 despachos emitidos em 2012 e 51 em 2013, o maior número desde 2006, quando se iniciou o registro.

O FNMA estabeleceu a meta de monitorar todos os convênios vigentes anualmente, mas o alcance dessa meta continua a ser um desafio, considerando as outras demandas da equipe de analistas da Gerência de Projetos, que está reduzida a quatro profissionais da área técnica e três da área financeira.

Quadro 2.9 - Relatórios de Monitoria elaborados pela equipe técnica do FNMA

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Física	29	13	16	6	7	3
Financeira	2	5	7	8	10	3
Total	31	18	23	14	17	6
Convênios Vigentes por ano	228	212	80	73	28	16

As informações apresentadas nas tabelas acima, por si, já permitem uma reflexão sobre as principais demandas atendidas pelo corpo técnico do FNMA no cumprimento de sua missão. Pressupõe-se que os documentos gerados sejam indicadores do tempo dedicado pelos técnicos na realização das atividades correspondentes.

Considerando as atividades operacionais finalísticas do FNMA e as informações disponíveis, a tabela abaixo descreve alguns indicadores propostos para avaliar seu desempenho operacional:

Quadro 2.10 - Indicadores de desempenho no acompanhamento de projetos

	Atividade	Produto Gerado	Indicador Proposto	O que mede o Indicador	Indicador 2010	Indicador 2011	Indicador 2012	Indicador 2013
1	Análise de DPGs por servidor	DPG analisada	Média de DPGs analisadas por técnico por ano	Capacidade de análise de DPGs - por técnico	78/9 = 8,67	75/6= 12,5	34/5= 6,8	51/3*= 10,2
5	Monitoramento <i>in loco</i> de projetos – aspectos técnicos	Relatório de monitoria física	Porcentagem de projetos monitorados (aspectos técnicos) e total de projetos em execução.	Capacidade de acompanhamento <i>in loco</i> de projetos	16/80= 0,20 = 20%	6/73= 0,08 = 8%	7/28 = 25%	3/16= 19%

6	Monitoramento <i>in loco</i> de projetos – aspectos financeiros	Relatório de monitoria financeira	Porcentagem de projetos monitorados (aspectos financeiros) e total de projetos em execução.	Capacidade de acompanhamento <i>in loco</i> de projetos	7/80=0,0875 = 9%	8/73= 0,11 = 11%	10/28 = 36%	3/16= 19%
7	Documentos de análise de projetos e convênios elaborados por ano	Pareceres técnicos e financeiros, Notas Técnicas e Notas Informativas	Proporção entre documentos elaborados e número total de analistas	Produtividade da equipe técnica	381/20 = 19	407/11= 37	453/9= 50	323/12**= 26,9

* Equipe FNMA sem 2 servidores lotados no GT de Convênios do Passivo

**Equipe FNMA e GT de Convênios do Passivo

O indicador mais marcante é o que demonstra o aumento da produtividade da equipe, pois o número de documentos de análise de convênios elaborados em 2012, por analista, superou em muito o número de anos anteriores. O número de 2013 não reflete a realidade da equipe FNMA, pois a partir de julho, já estão inseridos documentos gerados no âmbito do Grupo de Trabalho para análise de convênios com vigência expirada.

Outros indicadores operacionais, que tratam da demanda de trabalho de cada servidor da área fim do FNMA estão no quadro abaixo.

Quadro 2.11 - Outros indicadores de desempenho operacional

	Indicador Proposto	O quê mede o indicador	Valor 2008	Valor 2009	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
1	Proporção entre número convênios vigentes e servidores na área fim	Demanda de acompanhamento de convênios de cada servidor	228/20 = 11,4	112/20 = 5,6	80/19 = 4,21	73/9 = 8,1	28/9 = 3,1	16/7 = 2,3
2	Proporção entre número total de convênios (em execução + com vigência expirada, aguardando conclusão) e servidores na área fim	Demanda total de cada servidor	455/20 = 22,75	409/20 = 20,45	356/19= 18,73	379/9= 42,1	350/9 = 38,9	*

* Em 2013 este indicador não é válido, considerando a distribuição dos convênios expirados entre a equipe do FNMA e GT de Convênios

Embora o número de convênios vigentes tenha diminuindo desde 2009, o estoque de convênios com vigência expirada vem aumentando, à medida que os convênios celebrados a partir de 2003 se finalizam. Portanto, o número total de convênios a ser analisado por cada servidor aumentou significativamente, em razão da redução do quadro e do aumento do estoque.

Com a criação do GT de Convênios em julho de 2013, para avaliar todos os convênios vencidos do MMA, o valor do indicador 2 da tabela acima não é mais relevante, pois vários convênios vencidos do FNMA estão distribuídos entre os membros do GT.

A análise dos custos operacionais de um órgão contribui para a reflexão sobre sua eficiência. O quadro abaixo apresenta os custos operacionais do FNMA:

Quadro 2.12 - Custos operacionais do FNMA

ANO / DESCRIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.1. PASSAGENS E DIÁRIAS	221.783,59	136.084,45	154.517,40	108.132,90	93.967,63	99.543,26
3. CONSULTORES	221.821,20	84.000,32	135.000,00	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DIVERSAS PNUD	124.760,98	53.145,10	45.840,66	0,00	0,00	0,00
5.1. Publicidade	75.015,61	17.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3. Tecnologia da informação	905.217,24	0	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4. Outras Terceirizações	316.077,63	252.224,57	58.419,00	100.260,13	114.499,80	147.142,74
6.1 Pagamento de Servidores Ativos	539.562,70	1.149.099,37	1.008.663,00	1.023.457,01	1.132.722,37	1.217.710,76
6.2 Pagamento de Servidores Temporários	1.603.596,84	1.131.192,22	958.306,88,	118.146,86	173.945,99	165.286,66
6.4 Pagamento de ocupantes DAS	185.172,76	212.858,63	228.238,77	201.494,95	219.672,67	238.738,04
TOTAIS	4.193.008,55	2.891.931,14	2.544.336,06	1.551.491,85	1.827.104,19	1.868.421,46

A análise dos custos operacionais do FNMA nos últimos seis anos demonstra que houve uma diminuição gradual dos custos no período, e significativa de 2008 para 2013 (redução de 55%). Em parte, essa redução reflete a perda do quadro de pessoal (efetivos e temporários), e a consequente redução na folha de pagamento. Em 2004, o FNMA contava com um quadro de 70 servidores. No final de 2013, esse número foi reduzido a 26.

O aumento identificado em 2012 e 2013, relativo a 2011, resulta dos aumentos nos proventos dos Analistas Ambientais e Agentes Administrativos que ocorreram em 2012. Esse aumento foi escalonado pelo Governo Federal em três anos, e deverá continuar até 2014. Embora leve a um aumento nos custos operacionais do FNMA, o aumento nos proventos tende a ter um impacto positivo na permanência dos servidores no MMA.

Houve também uma economia significativa para o FNMA com o término dos contratos com empresas de tecnologia da informação. Em 2008 foram efetuados os últimos pagamentos à SERPRO referente ao softwares de gerenciamento de documentos *SIGEF*. Finalizou-se também o contrato com a empresa que fornecia servidores terceirizados especializados em TI ao FNMA, para dar suporte no uso dos softwares próprios do Fundo: *SIGEF*, *FaçaProjeto* e *SISPEC*. O apoio técnico para esses programas, a partir de 2009, é realizado pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do MMA.

Em 2009, houve o ingresso de Agentes Administrativos que substituíram os servidores terceirizados. Os servidores terceirizados permaneceram somente na função de secretárias e contínuo, o que ocasionou a redução nos valores pagos nessa rubrica. Em contraponto, houve o aumento no valor pago a servidores efetivos.

Quadro 2.13 - Indicadores de eficiência do FNMA

Indicador Proposto	O quê mede o indicador	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Custos operacionais/orçamento executado	Custo/benefício da operação do FNMA	R\$4.193.008,55/ R\$13.726.519 = 0,31	R\$2.891.931,14/ R\$10.051.405 = 0,29	R\$2.544.336/ R\$7.152.359 = 0,36	R\$1.551.492/ 4.300.856 = 0,36	R\$1.827.104/ R\$ 6.847.833 = 0,27	R\$1.868.421/ R\$ 2.367.205 = 0,79
Custos operacionais/Nº total de convênios do FNMA (em execução + com vigência expirada, aguardando conclusão)	Custo operacional por convênio do FNMA	R\$4.228.889/ 455 =R\$9.294	R\$ 2.924.549,66/ 409 = R\$ 7.151	R\$2.629.707, 06/356 = R\$ 7.387	R\$1.551.492/ 379 = R\$ 4.094	1.827.104,19/ 350 = R\$ 5.220	R\$1.868.421/ 303 = R\$ 6.166

No período de 2009 a 2011, houve uma redução nos custos operacionais do FNMA, como descrito acima, mas essa redução foi acompanhada de reduções na execução orçamentária, em razão dos limites orçamentários impostos ao Fundo. Essa tendência refletiu no custo/benefício do FNMA, que vem aumentando a partir de 2008. Em 2012, a redução na proporção resultou do aumento no orçamento executado, devido a ampliação do limite orçamentário concedido ao FNMA. Para melhorar esse indicador, é necessário diminuir os custos sem diminuir a execução orçamentária.

Nos últimos anos, houve também a redução no custo operacional por convênio do FNMA, o que resulta diretamente da redução dos custos gerais. Contudo, esse indicador também reflete o número elevado de convênios finalizados aguardando análise conclusiva. À medida que o estoque de convênios tem sua análise concluída, haverá um aumento nesse indicador.

Por fim, cabe destacar que os resultados/benefícios gerados pela atuação do FNMA não podem ser medidos somente pela execução orçamentária ou pelos indicadores operacionais apresentados acima. Os projetos apoiados pelo Fundo geram resultados ambientais e sociais que vão além do valor investido nos projetos.

O envio de convênios do FNMA para julgamento de Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União pode ser considerado um dos indicadores que reflete o grau de sucesso dos convênios executados pelo FNMA. Desde 1999, a média de convênios em TCE, por ano de celebração do instrumento, é de somente 7%, como demonstra a tabela abaixo.

Quadro 2.14 - Envio de convênios do FNMA para Tomada de Contas Especial

Ano de Celebração do Convênio	Número de Convênios Celebrados	Número de convênios celebrados no ano enviados para TCE	Porcentagem de convênios celebrados no ano que foram para TCE
1999	25	2	8%
2000	107	18	17%
2001	142	8	6%
2002	99	2	2%
2003	75	2	3%
2004	115	11	10%
2005	90	8	9%
2006	111	4	4%
Total	764	55	7%

É importante ressaltar que no início de 2014 ainda restam 257 convênios com vigência vencida pendentes de análise conclusiva. Portanto, a porcentagem de convênios enviados para TCE poderá sofrer alterações nos próximos relatórios.

3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Controles Internos Administrativos da Unidade

O Fundo Nacional do Meio Ambiente está subordinado ao controle interno do Ministério do Meio Ambiente. Todos os instrumentos de transferência de recursos assinados pela Ministra de Estado, bem como as normas e os procedimentos publicados no Diário Oficial da União, são submetidos ao Assessor Especial de Controle Interno para avaliação. Os instrumentos de transferência de recursos e seus aditivos também são analisados pela Consultoria Jurídica do ministério, que verifica a adequação às normas vigentes.

Quadro 3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
<p>Os controles internos ao FNMA são realizados por meio de procedimentos de verificação efetuados em cada setor do Fundo, de acordo com suas atribuições. Não existe um sistema de controle interno ou auditoria interna, pois o FNMA está submetido ao controle interno do MMA.</p> <p>Contudo, os procedimentos de verificação de cada etapa do fomento, passando pela elaboração e publicação de Chamadas Públicas, análise de projetos, celebração de convênios, aditamento de prazo de convênios, e análise de prestações de contas, compõem uma sistemática de controle interno.</p> <p>A avaliação de riscos faz parte do planejamento operacional realizado pela Direção no início de cada exercício, e revisado trimestralmente. São considerados fatores externos e internos que possam comprometer a execução orçamentária e financeira. Contudo, não há a mensuração e classificação dos riscos identificados.</p> <p>Não há histórico de fraudes decorrentes das fragilidades nos processos internos. Contudo, o excesso de demandas, frente ao quadro limitado de servidores, nos últimos anos, tem levado a morosidade nas cobranças relacionadas às prestações de contas dos convênios, que podem resultar em perdas.</p> <p>Quanto ao quesito informação e comunicação, a informação é documentada e tempestiva e contribui para a execução das responsabilidades</p>					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

4.1 Execução da Despesa

Quadro 4.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 44901		UGO: 443045	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		8.401.576,00			
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		-			
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		-		8.401.576,00	
Dotação final 2012(B)		7.242.445,00			
Variação (A/B-1)*100				(13,80)	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		1.891.000,00			4.322.456,00
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos	630.334,00		
Créditos Cancelados		(630.334,00)			
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		1.891.000,00			4.322.456,00
Dotação final 2012(B)		3.199.045,00			653.880,00
Variação (A/B-1)*100		(40,89)			561,05

Os créditos extraordinários no valor de R\$ 630.334,00 resultaram da publicação da Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012, que destinou recursos de capital para os ministérios para atender eventuais demandas de investimento, enquanto a LOA não fosse aprovada. Contudo, não havia

demanda por esses recursos por parte do FNMA, tendo em vista que os projetos apoiados usam, majoritariamente, recursos de custeio, e a Medida Provisória foi derrubada pelo Congresso Nacional em julho de 2013.

Quadro 4.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	443024	135028	44901185412 01820N1			30.491,88
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	443024	135028	44901185412 01820N1	2.420,68		
Recebidos						

Quadro 4.3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:	Código UO: 44901		UGO: 443045	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	138.290,84	191.169,71	138.290,84	191.169,71
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	138.290,84	191.169,71	138.290,84	191.169,71
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	82.749,58	95.000,00	82.749,58	95.000,00
h) Dispensa	59.842,62	95.000,00	59.842,62	95.000,00
i) Inexigibilidade	22.906,96		22.906,96	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	240.412,93	251.649,16	240.412,93	251.649,16
k) Pagamento em Folha	207.969,67	193.644,51	207.969,67	193.644,51
l) Diárias	32.443,26	58.004,65	32.443,26	58.004,65

5. Outros	37.017,03	1.098.275,38	37.017,03	1.098.275,38
6. Total (1+2+3+4+5)	498.470,38	1.636.094,25	498.470,38	1.636.094,25

Quadro 4.4 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
Valores Executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
Modalidade de Contratação				
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	46.381,76	191.169,71	46.381,76	191.169,71
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	46.381,76	191.169,71	46.381,76	191.169,71
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	14.640,96	95.000,00	14.640,96	95.000,00
h) Dispensa		95.000,00		95.000,00
i) Inexigibilidade	14.640,96		14.640,96	
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	32.443,26	58.004,65	32.443,26	58.004,65
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	32.443,26	58.004,65	32.443,26	58.004,65
5. Outros	37.017,03	1.098.275,38	37.017,03	1.098.275,38
6. Total (1+2+3+4+5)	130.483,01	1.442.449,74	130.483,01	1.442.449,74

Quadros 4.5- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Ver Anexo.

Quadro 4.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Ver Anexo.

Os quadros acima e no Anexo elencam as despesas do FNMA, por modalidade de contratação e por elemento de despesa. Algumas contratações foram feitas diretamente pela Unidade. Contudo, as contratações relativas às despesas administrativas são realizadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MMA.

Os valores empenhados nos elementos de despesa “Consultoria”, e “Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Pessoa Física” foram destinados a convênios celebrados.

4.2 Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 4.7 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012				
2011				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	R\$ 5.578.362,27	R\$ 5.017.620,77	R\$ 545.735,25	R\$ 15.006,25
2011	R\$ 615.226,49		R\$ 615.226,49	R\$ 0,00

4.3 Transferências de Recursos mediante Convênios ou Contratos de Repasse

Quadro 4.8 – Transferência de Recursos mediante Convênios e Contratos de Repasse

Ver Anexo.

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

Quadro 4.9 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Ver Anexo

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadros 4.10 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios UG 443024

Ver Anexo.

Quadro 4.11 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios UG 443070

Ver Anexo.

Análise Crítica

Nos últimos Exercícios, a Lei Orçamentária foi aprovada no valor da dotação proposta pelo FNMA, o que contribui para a efetividade do planejamento realizado. Contudo, em razão do contingenciamento orçamentário do MMA, a SPOA tem definido limites para empenho de aproximadamente 70% do valor da LOA FNMA. Esse contingenciamento impacta negativamente a execução, não só porque impede o lançamento de novas chamadas públicas, mas porque obriga a Direção a fazer novo planejamento das ações propostas para o Exercício, após a definição dos limites, o que frequentemente ocorre em março ou abril.

A execução do FNMA se dá principalmente por meio de transferências voluntárias e a falta de capacidade gerencial e operacional das instituições convenientes tem um impacto negativo na execução orçamentária e financeira do FNMA, pois o tempo necessário para adequar um projeto pode exceder 12 meses e impedir a execução dos recursos no Exercício proposto.

4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativa a Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 4.12 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDO NAC. DO M. AMBIENTE/II/BID 1013/SF-BR.					
CNPJ: 37115375000450		UG/GESTÃO: 443022			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	8	-	-
		Montante Repassado	R\$ 3.137.593,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores	Contas NÃO	Quantidade	8	-	-

a 2011	Prestadas	Montante Repassado	R\$ 1.037.474,00	-	-
--------	-----------	--------------------	------------------	---	---

Fonte: SIAFI Gerencial, SICONV, SIGEF, planilhas de acompanhamento

Quadro 4.13 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE					
CNPJ: 37115375000450		UG/GESTÃO: 443024			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	10	-	-
		Montante Repassado	R\$ 3.603.503,15	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	33	-	-
		Montante Repassado	R\$ 10.045.151,81	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	R\$ 231.843,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	28	-	-
		Montante Repassado	R\$ 6.879.084,30	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	4	-	-
		Montante Repassado	R\$ 533.497,00	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	7	-	-
		Montante Repassado	R\$ 989.980,35	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial, SICONV, SIGEF, planilhas de acompanhamento

4.3.4 Informações sobre as Análises das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 4.14 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Posição 31.12
Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: FUNDO NAC. DO M. AMBIENTE/II/BID 1013/SF-BR.							
CNPJ: 37115375000450		UG/GESTÃO: 443022					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2013	Quantidade de Contas Prestadas			-	-		
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-		
			Quantidade Reprovada	-	-		
			Quantidade de TCE	-	-		
			Montante Repassado (R\$)	-	-		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
			Montante Repassado (R\$)	-	-		
			Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
					Quantidade Reprovada	-	-
	Quantidade de TCE	-			-		
	Montante Repassado (R\$)	-			-		
	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
Montante Repassado (R\$)			-	-			
2012	Quantidade de contas prestadas			-	-		
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-			
		Quantidade Reprovada	-	-			
		Quantidade de TCE	-	-			
		Montante repassado	-	-			
	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-		
			Montante repassado (R\$)	-	-		
Quantidade de Contas Prestadas			8	-			
2011	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	4	-			
		Quantidade Reprovada	1	-			
		Quantidade de TCE	0	-			
		Montante Repassado	R\$ 977.084,00	-			
	Contas NÃO Analisadas	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	-		
			Montante Repassado	R\$ 2.160.509,00	-		
Exercícios	Contas NÃO	Quantidade	21	-			

Anteriores a 2011	Analizadas	Montante Repassado	R\$	
			3.953.380,89	-

Fonte: Siafi Gerencial, Siconv, Sigef e planilhas de acompanhamento

Relativo à UG 443022, no ano de 2013, foram aprovados 28 convênios no SIAFI e um convênio teve a TCE instaurada.

Dos 149 convênios na situação de exercício da prestação de contas **anterior a 2011**, tem-se que 8 não prestaram contas. Treze tiveram a reprovação do cumprimento do objeto, mas ainda estão em fase de notificação. Do restante, 128 convênios, todos enviaram prestação de contas final. Vinte e um ainda não foram avaliados em todos os seus aspectos, especificamente no que se refere à PCF, mas em algum momento sofreram pelo menos uma análise financeira. Vinte e oito convênios tiveram as contas totalmente aprovadas e foram baixados no SIAFI. 1 teve a TCE instaurada em 2013. É importante ressaltar que os 78 convênios restantes têm parecer técnico conclusivo sobre a aprovação do cumprimento do objeto, mesmo que parcial, mas possuem alguma pendência no que se refere aos aspectos financeiros.

Dos 8 convênios na situação de exercício da prestação de contas **2011**, todos prestaram contas. Um teve o objeto reprovado, mas ainda está em fase de notificação. Do restante, 7 convênios, todos enviaram prestação de contas final. Três ainda não foram avaliados em todos os seus aspectos, especificamente no que se refere à PCF, mas em algum momento sofreram pelo menos uma análise financeira. É importante ressaltar que os 4 convênios restantes têm parecer técnico conclusivo sobre a aprovação do cumprimento do objeto, mesmo que parcial, mas possuem alguma pendência no que se refere aos aspectos financeiros.

Quadro 4.15 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Posição 31.12
Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE					
CNPJ: 37115375000450			UG/GESTÃO: 443024		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			10	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analizadas	Quantidade Aprovada	0	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
			Montante Repassado (R\$)	0	-
	Contas NÃO Analizadas	Quantidade	0	-	
		Montante Repassado (R\$)	0	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analizadas	Quantidade Aprovada	6	-
			Quantidade Reprovada	1	-

		Quantidade de TCE	0	-
		Montante Repassado (R\$)	2.394.669,15	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3	-
		Montante Repassado (R\$)	1.208.834,00	-
2012	Quantidade de contas prestadas		33	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	28	-
		Quantidade Reprovada	1	-
		Quantidade de TCE	0	-
		Montante repassado	R\$ 9.555.573,31	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	-
Montante repassado (R\$)		489.578,50	-	
2011	Quantidade de Contas Prestadas		28	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	19	-
		Quantidade Reprovada	2	-
		Quantidade de TCE	0	-
		Montante Repassado	R\$ 4.816.592,30	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	7	-
		Montante Repassado	R\$ 2.062.492,00	-
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	9	-
		Montante Repassado	R\$ 1.504.758,00	-

Fonte: Siafi Gerencial, Siconv, Sigef e planilhas de acompanhamento

Relativo à UG 443024, no ano de 2013, foram aprovados 22 convênios no SIAFI e 3 convênios tiveram a TCE instaurada. Três convênios não fizeram parte do relatório de gestão pelo fato de que a vigência encerrou no final do ano e irão compor o relatório de gestão do próximo exercício (042/2007, 001/2011 e 005/2011).

Dos 78 convênios na situação de exercício da prestação de contas **anterior a 2011**, tem-se que 7 não prestaram contas e estão na fase de notificação para posterior instauração de TCE. Doze tiveram a reprovação do cumprimento do objeto, mas ainda estão em fase de notificação. Do restante, 59 convênios, todos enviaram prestação de contas final. Nove ainda não foram avaliados em todos os seus aspectos, especificamente no que se refere à PCF, mas em algum momento sofreram pelo menos uma análise financeira. Onze convênios tiveram as contas totalmente aprovadas e foram baixados no SIAFI. Três tiveram a TCE instaurada em 2013. É importante ressaltar que os 36 convênios restantes têm parecer técnico conclusivo sobre a aprovação do cumprimento do objeto, mesmo que parcial, mas possuem alguma pendência no que se refere aos aspectos financeiros.

Dos 32 convênios na situação de exercício da prestação de contas **2011**, tem-se que 4 não prestaram contas. Do restante, 28 convênios, todos enviaram prestação de contas final. Dois tiveram o objeto reprovado e 7 ainda não foram avaliados em todos os seus aspectos, especificamente no que

se refere à PCF, mas em algum momento sofreram pelo menos uma análise financeira. Cinco convênios tiveram as contas totalmente aprovadas e foram baixados no SIAFI. É importante ressaltar que os 14 convênios restantes têm parecer técnico conclusivo sobre a aprovação do cumprimento do objeto, mesmo que parcial, mas possuem alguma pendência no que se refere aos aspectos financeiros.

Dos 34 convênios na situação de exercício da prestação de contas **2012**, somente um não prestou contas. Do restante, 33 convênios, todos enviaram prestação de contas final, sendo que 6 deles estão no SICONV. Dois tiveram o objeto reprovado e 2 ainda não foram avaliados em todos os seus aspectos, especificamente no que se refere à PCF, mas em algum momento sofreram pelo menos uma análise financeira. Cinco convênios tiveram as contas totalmente aprovadas e foram baixados no SIAFI. É importante ressaltar que os 24 convênios restantes têm parecer técnico conclusivo sobre a aprovação do cumprimento do objeto, mesmo que parcial, mas possuem alguma pendência no que se refere aos aspectos financeiros.

Dos 10 convênios na situação de exercício da prestação de contas **2013**, tem-se que todos prestaram contas. Um está no SICONV e deve devolver todo o recurso, pois não executou o objeto. Três ainda não foram avaliados em todos os seus aspectos, especificamente no que se refere à PCF, mas em algum momento sofreram pelo menos uma análise financeira. Um convênio teve as contas totalmente aprovadas e foi baixado no SIAFI. É importante ressaltar que os 5 convênios restantes têm parecer técnico conclusivo sobre a aprovação do cumprimento do objeto, mesmo que parcial, mas possuem alguma pendência no que se refere aos aspectos financeiros.

5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro 5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	Não Há	18	2	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não Há	18	2	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não Há	16	1	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não Há	1	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	1	1	-
2. Servidores com Contratos Temporários	Não Há	2	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não Há	1	-	2
3. Total de Servidores (1+2+3)	Não Há	21	2	4

Fonte: DataWare House - SIAPENET

Esclarecimentos:

Os nomeados apenas para cargo em comissão/Sem Vínculo não foram computados neste Quadro

Item 1.2.1 : Somatório dos Ativos e cedidos (inclusive os que ocuparem cargo em comissão ou função)

Item 1.2.2: Somatório somente da Situação Exercício Descentralizado (inclusive os que ocuparem cargo em comissão)

Item 1.2.4: Somatório da situação requisitado e requisitado de outros órgão(inclusive os que ocuparem cargo em comissão)

5.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.2.1 Estrutura de Cargos e Funções

Quadro 5.2– Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro)

(Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	3	1	2
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	-	3	1	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	1	1	-
1.2.4. Sem vínculo	-	1	-	2
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	-	1	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	1	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	4	1	2

Fonte: DataWare House - SIAPENET

5.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Idade

Quadro 5.3 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	7	8	2	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	7	6	2	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	2	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	1	3	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-

	-	1	2	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	1	-	-
3. Totais (1+2)	7	9	5	-	-

Fonte: DataWare House - SIAPENET

Esclarecimentos:

Nos Itens 2. estão contabilizadas todas as situações em que o servidor ocupe cargo em comissão

5.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Escolaridade

Quadro 5.4 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	7	10			
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-			
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	7	8			
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	2			
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	-	1	3			
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	3			
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	1	-			
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	8	13	-	-	-
LEGENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte:

Esclarecimentos:

Nos Itens 2. estão contabilizadas todas as situações em que o servidor ocupe cargo em comissão

5.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 5.5 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores
Ver Anexo.

5.4 Cadastramento no Sisac

5.4.1. Atos sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro 5.4 Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	01	7	01	7
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão alimentar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais	01	7	01	7

5.4.2 Atos sujeitos à comunicação ao TCU:**Quadro 5.5 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Totais	0	0	0	0

5.5 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A gestão dos recursos humanos do Fundo Nacional do Meio Ambiente é realizada pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do MMA. Portanto, dados sobre absenteísmo, acidentes de trabalho, desempenho funcional e demandas trabalhistas serão informados no Relatório de Gestão da SECEX. Contudo, algumas informações sobre a gestão de pessoas no FNMA são apresentadas abaixo.

5.5.1 Indicadores de Rotatividade dos Recursos Humanos**Quadro 5.6 - Indicadores da Rotatividade dos Recursos Humanos**

	Indicador Proposto	O quê mede o indicador	Valor 2009	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
1	Porcentual de servidores que deixaram o FNMA comparando com total da equipe (Analistas Ambientais, Agentes Administrativos e Técnicos Temporários)	Perda de pessoal	12/42 = 0,29 = 29%	18/45 = 40%	4/24 = 16%	2/30 = 6,66%	1/26 = 3,8%
2	Porcentual de servidores que ingressaram no FNMA comparando com o total da equipe (Analistas Ambientais, Agentes Administrativos e Técnicos Temporários)	Aumento do quadro	13/42 = 0,31 = 31%	2/45 = 4%	1/24 = 4%	8/30 = 26,6%	1/26 = 3,8%

Em 2013, somente um novo servidor, Analista Ambiental, foi lotado no FNMA, e uma Analista Ambiental foi cedida a outro órgão e deixou o Fundo Nacional.

O quadro atual do FNMA é composto por 26 servidores, dos quais 20 são efetivos (77%), A estabilidade contribui para a continuidade do trabalho e satisfação da equipe. Os aumentos salariais concedidos pelo Governo Federal em 2012 e 2013 também contribuíram para tornar a carreira de Especialista em Meio Ambiente mais atrativa, o que deverá refletir na permanência dos quadros no ministério. A partir de 2013 a Diretora do FNMA passou a integrar o quadro de servidores efetivos do Governo Federal.

5.5.2 Educação Continuada

Quadro 5.7 – Educação Continuada

	Indicador Proposto	O quê mede o indicador	Valor 2009	Valor 2010	Valor 2011	Valor 2012	Valor 2013
1	Número de eventos de capacitação do quadro organizados pelo FNMA por ano.	Investimento do FNMA em recursos humanos	4	2	2	1	0
2	Número de servidores do FNMA que participaram de cursos/eventos de capacitação interna por ano	Investimento do FNMA em recursos humanos	32 (76%)	27 (60%)	13 (50%)	14	0
3	Número de eventos/cursos de capacitação externos dos quais participaram servidores do FNMA por ano	Investimento do FNMA em recursos humanos	6	5	9	17	17
4	Número de servidores que participaram de cursos externos (oferecidos pelo MMA ou outro órgão/instituição).	Investimento do FNMA em recursos humanos	30 (71%)	14 (31%)	15 (60%)	8 (29%)	13 (50%)

Quadro 5.8 - Cursos frequentados por servidores do FNMA em 2013

Curso	Órgão/instituição organizador(a)	Nº de servidores do FNMA que participaram
Negociação e Resolução de Conflitos	Dale Carnegie Training	1
Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais	Dale Carnegie Training	1
Prestação de Contas: Fundamento da Democracia	Instituto Serzadello Corrêa - TCU	1
Introdução ao Direito Constitucional	Instituto Legislativo Brasileiro - ILB	1
Fundamentos da Integração Regional – O Mercosul	Instituto Legislativo Brasileiro - ILB	1
Lei das Águas	Agência Nacional de Águas	1
Ética e Serviço Público	ENAP	1

Estatística	ENAP	1
Retenção de Tributos na Fonte	ABOP	3
Siconv	MMA	1
Gestão de Recursos Hídricos	Agência Nacional de Águas	2
Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas	MMA	1
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	MPOG	2
Administração Orçamentária e Financeira	ABOP	3
Semana Orçamentária	Escola Fazendária - ESAF	1

6. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

6.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

Não foram emitidos acórdãos pelo Tribunal de Contas da União com determinações ao Fundo Nacional do Meio Ambiente no exercício de 2013.

6.1.1 Recomendações do OCI atendidas no Exercício

Quadro 6.1 Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			1920
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	PARTE 2 DO RELATÓRIO SECEX Nº 244126	2.1.1.2	Ofício nº /2013/SPOA/SECEX/MMA
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			1920
Descrição da Recomendação			
<p>a) Em relação ao convênio n.º 021/2005, celebrado com a Associação Agroextrativista Auati-Paraná, Município de Fonte Boa - AM, recomenda-se ao FNMA que emita parecer conclusivo sobre a execução o não do objeto conveniado ou, conforme o caso, instaure processo de tomada de contas especial, mantendo esta Controladoria informada.</p> <p>c) reitera-se ao Fundo para que priorize a análise dos convênios pendentes, visando à sua solução com a brevidade que cada caso requer, em vista do disposto no art. 31 da IN/STN n.º 01/97 e no art. 1º da IN/TCU n.º 35/2000, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do dispositivo legal.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			1920
Síntese da Providência Adotada			
<p>a) O FNMA procedeu à análise do Relatório de Cumprimento de Objeto Final do CV 021/2005, celebrado com a Associação Agroextrativista Auati-Paraná, Município de Fonte Boa – AM, e concluiu pela aprovação parcial do objeto. Também foi emitido parecer financeiro a respeito da prestação de contas final do convênio, que concluiu pela devolução ao erário do valor de R\$ 46.422,17, devidamente corrigido, na forma da lei. O conveniente foi notificado a devolver os recursos por meio do Ofício nº 764/2011, de 17/08/2011, e não atendeu à notificação. Assim, a instituição foi inserida na inadimplência em 20/01/2012 e o FNMA emitiu o Ofício nº 057/2012/CFIN/FNMA/DFDS/SECEX/MMA em 24/01/2012</p>			

notificando o presidente da associação a atender à notificação anterior. Visando instruir o processo para a instauração da Tomada de Contas Especial, o FNMA encaminhou em 11/03/2013 o Ofício nº 129/2013/GEPRO-CORE/FNMA/SECEX/MMA ao ex-presidente, Sr. Severino Alves de Lima. Em 07/03/2013 a instituição havia recolhido o saldo em conta, no valor de R\$32.500,00. Após análise do valor ainda pendente de devolução, o FNMA emitiu o Ofício nº 264/2013/GEPRO-CORE/FNMA/SECEX/MMA em 09/05/2013, notificando a instituição a devolver o valor de R\$26.669,88, além de enviar os extratos bancários e a demonstração dos valores relativos aos rendimentos da aplicação financeira. Considerando que não houve resposta, mas também que, atualmente, o valor mínimo para instauração de TCE é R\$75.000,00, o FNMA emitiu os Ofícios nº 603/2013/GEPRO-CORE/FNMA/SECEX/MMA, ao ex-presidente, e o nº 604/2013, ao atual presidente, ambos de 30/08/2013, informando que, caso não houvesse a devolução dos recursos não comprovados, haveria a inscrição dos responsáveis e da associação no Cadastro informativo de créditos não quitado do setor público federal – CADIN. Considerando que não houve atendimento às solicitações postas, em 25/02/2014 a instituição foi inscrita no CADIN e, em 27/02/2014, foi encaminhado o Ofício nº

124/2014/CADIN/FNMA/DFDS/SECEX/MMA, informando o responsável pela instituição acerca da referida inscrição. Os autos foram encaminhados à SPOA/MMA para inscrição dos responsáveis na Conta Diversos Responsáveis, bem como com solicitação de informações acerca dos procedimentos a serem adotados para encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com vistas à inscrição em Dívida ativa da União.

c) Como relatado nos Relatórios de Gestão do FNMA dos três últimos Exercícios, o Fundo vem priorizando a análise dos convênios com vigência expirada. Em julho de 2011, em resposta à auditoria realizada pela CGU, que solicitou providências junto ao MMA para solução do passivo, o FNMA encaminhou o Memorando nº 151/FNMA à Secretaria Executiva deste Ministério, informando sobre as recomendações apontadas, bem como sobre a necessidade de providências emergenciais para resolução da situação apresentada. O documento propôs, entre as estratégias de enfrentamento do problema, a lotação de mais Analistas Ambientais no FNMA e a distribuição dos processos entre as secretarias e vinculadas, exclusivamente para análise das prestações de contas final sob o aspecto físico, permanecendo a análise financeira no âmbito da equipe FNMA, com apoio da SPOA.

A Secretaria-Executiva concordou com o encaminhamento proposto e, em reunião realizada com os dirigentes do ministério, em janeiro de 2012, solicitou a cooperação na análise dos processos. A distribuição dos convênios entre as unidades iniciou-se em fevereiro de 2012. No mesmo período, parte da equipe do FNMA foi destacada para analisar as prestações de contas finais dos convênios com vigência expirada. Em 2012, o FNMA recebeu mais três Analistas Ambientais para compor o quadro da Gerência de Projetos, dos quais hoje permanecem somente dois.

Em 2013 os esforços para conclusão da análise das prestações de contas prosseguiram, contando com a nomeação, por meio de Portaria Ministerial, de um Grupo de Trabalho, formado por servidores das Secretarias do MMA e do próprio FNMA, o qual recebeu a missão de concluir a análises das prestações de contas acerca dos aspectos financeiros. Para o referido grupo foram nomeados 12 profissionais, dos quais 09 permanecem na agenda, com dedicação exclusiva.

Síntese dos Resultados Obtidos

Foram destacados 100 convênios do passivo para análise da prestação de contas final, sob os aspectos físicos, pelas secretarias e vinculadas do MMA. Contudo, por falta de servidores para realizar as análises nesses setores, durante o ano de 2012 trinta e sete dos convênios foram redistribuídos aos servidores do FNMA para análise. Ficaram a cargo dos parceiros 63 convênios. Desses, 57 já foram analisados, resultando na aprovação de 50 prestações de contas, e a reprovação de 6. No total, desde fevereiro de 2012, foram distribuídos 180 convênios para os quatro servidores da área técnica do FNMA, para análise da prestação de contas final. Desses, 153 já foram analisados, resultando em 99 aprovações e 36 reprovações. Quarenta e cinco convênios estão pendentes de análise técnica conclusiva.

Sobre as prestações de contas financeiras pendentes de análise, conforme relatamos, foi criado um grupo de trabalho, no âmbito do MMA, com vistas a concluir a avaliação das contas. O passivo MMA é da ordem de 531 convênios e instrumentos congêneres sendo que, desse conjunto, 304 convênios foram firmados pelo FNMA. O passivo FNMA foi distribuído entre os integrantes do GT (198 prestações de contas financeiras) e, entre os técnicos da equipe FNMA (106 convênios).

A coordenação do GT ficou por conta da equipe do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável/FNMA. A partir de 1º de julho de 2013, foram realizadas quatro reuniões com os membros do GT para capacitá-los sobre a análise financeira de convênios e nivelar o entendimento dos servidores sobre o tema.

Como resultado, no segundo semestre de 2013, foram aprovados 32 convênios do FNMA, 13 convênios foram encaminhados para instauração de TCE, 43 convênios foram diligenciados, 11 convênios foram inscritos na inadimplência. Em 31/12/13, havia 46 convênios sob análise da equipe financeira do FNMA, 7 em análise pela SPOA/MMA.

Em 17/09/2013, por meio da Nota Técnica nº2042, a DIAMB/CGU considerou as recomendações atendidas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O apoio da Secretaria Executiva, que resultou na criação do GT de Convênios, tem sido fundamental para a solução do passivo de convênios com vigência expirada, pendentes de análise conclusiva. O empenho da equipe do FNMA no período também levou a resultados expressivos.

6.2 Situação das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro 6.2 Situação das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)				
Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1	2	6
	Entregaram a DBR	1	2	6
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: CGGP/SPOA/SECEX/MMA

6.3 Situação do Cumprimento das Obrigações

A respeito do cumprimento das obrigações estabelecidas no art. 1º da Lei 8.730/1993, e de acordo com o disposto no art. 14 da Instrução Normativa TCU nº 67, de 06 de julho 2011, informa-se que a Coordenação-Geral de Pessoas, é a unidade responsável pelo recebimento e controle das documentações referentes as declarações de bens e rendas dos servidores alcançados pela referida norma.

O controle é realizado por meio de planilha eletrônica, não tendo portanto, um sistema informatizado para esse gerenciamento. A guarda da documentação é responsabilidade da Divisão de Cadastro e Lotação de Pessoal, que registra sua entrega e arquiva em suas dependências.

A notificação da entrega do formulário de "[Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física](#)" ou do formulário de "Declaração de Bens e Rendas" é feita no ato da posse do servidor efetivo, dos servidores requisitados, dos servidores temporários e aos admitidos com cargo em comissão.

Quando há a opção de entrega do formulário de "Declaração de Bens e Rendas", o controle de entrega é feito anualmente informando por memorando o período que deverá ser entregue este formulário, devidamente preenchido.

6.4 Alimentação SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, MIRIAM JEAN MILLER, CPF nº 339.804.971-00, Analista Ambiental/Gerente de Projeto, exercido no Fundo Nacional do Meio Ambiente, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 25 de março de 2014.

MIRIAM JEAN MILLER

CPF: 339.804.971-00

GESTORA FINANCEIRA

A versão assinada e digitalizada da Declaração encontra-se no anexo.

7. Relacionamento com a Sociedade

7.1 Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão

O FNMA é assessorado pela Assessoria de Comunicação do Ministério do Meio Ambiente na sua interlocução com a sociedade. São mantidas informações atualizadas no sítio eletrônico (www.mma.gov.br/fnma) referentes a chamadas públicas abertas ou finalizadas, orientações para apresentação de projetos, projetos apoiados, entre outras informações. O público também pode entrar em contato com o Fundo Nacional por meio de endereço eletrônico fnma@mma.gov.br. As mensagens eletrônicas são encaminhadas para o setor responsável e respondidas em até três dias úteis.

O Ministério do Meio Ambiente encaminha ao FNMA eventuais demandas que chegam em razão da Lei de Acesso à Informação, por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão). Os prazos de resposta são definidos pela Lei e controlados pelo MMA.

O FNMA também disponibiliza um telefone de contato por meio do qual o público pode falar diretamente com os analistas do quadro (61-2028-2160).

8. Informações Contábeis

8.1 Declaração da Contadora

8.1.1 Declaração Plena – UG 440045

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável			440045
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>UG 443045 - Setorial de Programação Orçamentária e Financeira - FNMA</p> <p>Ressalta-se que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍLIA - DF	Data	31/01/2014
Contador Responsável	JANE MÁRCIA ASSUNÇÃO	CRC nº	5477/0-O

8.1.2 Declaração com Ressalva – UG 443022/443024

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável			443022/443024
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>UG 443022 - Fundo Nacional do Meio Ambiente II - BID 1013/SF-BR a) CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 656 b) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 657</p> <p>UG 443024 - Fundo Nacional do Meio Ambiente II a) CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 656 b) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 657 c) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A APROVAR - DATA EXPIRADA - Restrição 669</p> <p>Ressalta-se que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Foram encaminhadas diligências às unidades ressaltando a necessidade de regularização das pendências apresentadas.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	BRASÍLIA - DF	Data	31/01/2014
Contador Responsável	JANE MÁRCIA ASSUNÇÃO	CRC nº	5477/0-O

As versões assinadas e digitalizadas das declarações encontram-se no anexo.

9. ANEXOS

Item 4.1

Quadro 4.5 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: fundo nacional do meio Ambiente		Código UO: 44901				UGO: 443045			
<i>DESPESAS CORRENTES</i>									
<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Empenhada</i>		<i>Liquidada</i>		<i>RP não processados</i>		<i>Valores Pagos</i>		
	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	
1. Despesas de Pessoal									
<i>Nome 1º elemento de despesa</i>									
2. Juros e Encargos da Dívida									
<i>1º elemento de despesa</i>									
3. Outras Despesas Correntes	2.367.205,02	7.276.400,36	498.470,38	1.636.094,25	1.868.734,64	5.640.306,11	498.470,38	1.636.094,25	
<i>35 - Serviços de Consultoria</i>	1.322.884,00	2.760.869,29		-	1.322.884,00	2.760.869,29		-	
<i>39- OST - PJ</i>	296.222,79	1.308.544,49	55.364,49	450.246,42	240.858,30	858.298,07	55.364,49	450.246,42	
<i>36- OST -PF</i>	87.471,50	796.546,45	21.306,50	450.036,25	66.165,00	346.510,20	21.306,50	450.036,25	
<i>41 - Contribuições</i>		438.418,60				438.418,60			
<i>Demais elementos do grupo</i>	632.571,05	1.267.563,03	421.799,39	594.094,58	210.771,66	673.468,45	421.799,39	594.094,58	
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>									
<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Empenhada</i>		<i>Liquidada</i>		<i>RP não Processados</i>		<i>Valores Pagos</i>		
	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2012</i>	
4. Investimentos									
<i>52- Equip e Mat permanente</i>	28.055,68	598.598,35		141.717,00	28.055,68	456.881,35		141.717,00	
<i>41 - Contribuições</i>		105.860,15				105.860,15			
<i>Demais elementos do grupo</i>									
5. Inversões Financeiras									

1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Quadro 4.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários
Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:		Código UO:				UGO:			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
Nome 1º elemento de despesa									
2. Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa									
3. Outras Despesas Correntes									
35 - Serviços de Consultoria	1.322.884,00	2.760.869,29		-	1.322.884,00	2.760.869,29		-	
39- OST - PJ	296.222,79	1.308.544,49	55.364,49	450.246,42	240.858,30	858.298,07	55.364,49	450.246,42	
36- OST -PF	87.471,50	796.546,45	21.306,50	450.036,25	66.165,00	346.510,20	21.306,50	450.036,25	
41 - Contribuições		438.418,60				438.418,60			
Demais elementos do grupo	264.583,68	1.073.918,52	53.812,02	400.450,07	210.771,66	673.468,45	53.812,02	400.450,07	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
52- Equip e Mat permanente	28.055,68	598.598,35		141.717,00	28.055,68	456.881,35		141.717,00	
41 - Contribuições		105.860,15				105.860,15			

Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Item 4.3

Quadro 4.8 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência UG 443024

Nome:Fundo Nacional do Meio Ambiente									
CNPJ:					UG/GESTÃO:443024/0001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	750510	83102632000193	205.001,50	5.000,80		200.000,70	01-jun-11	30-nov-13	1
1	757461	63601769000185	279.313,80	27.931,38		0,00	28-dez-11	21-jan-14	1
1	759571	06281222000106	348.085,20	54.204,00		0,00	30-dez-11	30-dez-13	1
1	776149/2012	13128798001922	229.039,40	22.903,94	206.135,46	206.135,46	28-dez-12	19-dez-13	1
1	775088/2012	03501509000106	288.408,25	22.501,00	265.907,25	265.907,25	20-dez-12	14-nov-14	1
1	774702/2012	46599809000182	239.507,33	39.507,33	200.000,00	200.000,00	12-dez-12	21-ago-14	1
1	774599/2012	04214419000105	234.275,83	14.654,00	219.621,83	219.621,83	20-dez-12	01-ago-14	1
1	774430/2012	87297982000103	268.240,90	31.353,00	236.887,90	236.887,90	20-dez-12	20-fev-15	1
1	771817/2012	05016202000145	240.182,80	26.220,00		0,00	10-dez-12	01-mai-14	1
1	770869/2012	02464065000113	329.108,80	30.408,80	298.700,00	298.700,00	27-dez-12	02-mar-15	1
1	770733/2012	95440517000108	294.403,13	23.713,23	270.689,90	270.689,90	19-nov-12	31-out-14	1
1	769268/2012	83102343000194	330.967,15	31.080,00	299.887,15	299.887,15	26-jun-12	24-jan-14	1
1	769266/2012	03786980000198	311.338,85	17.748,00		0,00	08-nov-12	07-jun-14	1
1	769255/2012	25206285000142	321.996,68	34.027,00		0,00	28-nov-12	30-jun-14	1

1	605614	09150005000175	1.002.386,00	200.700,00		801.686,00	28/DEZ/2007	31/DEZ/2013	1
1	609175	92963560000160	730.434,00	230.435,00		417.666,00	31/DEZ/2007	31-mai-13	1
3	Termo de Coop 01/2010	CESIPAM	4.075.206,09	144.826,00		1.635.654,00	1 de mai de 10	1 de mar de 13	1
3	673253	200336/00001	246.549,53	0,00		0,00	28/NOV/2012	25/04/15	1
3	673257	135028/13203	282.856,40	0,00	38.334,78	38.334,78	03/OUT/2012	30/06/14	1
1	769852/2012	03562070000121	329.400,00	30.600,00			13/12/2013	31/08/2014	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte:

Quadro 4.9 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência UG 443070

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional do Meio Ambiente - BANCO DO BRASIL/DFDS/MMA									
CNPJ:					UG/GESTÃO: 443070/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	780884/2012	63752604000104	1.666.666,70	166.666,70	1.500.000,00	1.500.000,00	31-dez-12	17-dez-14	1
2	780881/2012	05023045000103	1.648.714,35	149.315,10	1.499.399,25	1.499.399,25	28-dez-12	17-dez-14	1
2	791589/2013	13435174000129	1.666.667,00	166.667,00	0,00	0,00	26-dez-13	30-nov-15	1

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado
Fonte:Fonte: SIAFI gerencial	

Quadro 4.10 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundo Nacional do Meio Ambiente					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	443024/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	1	11	3	1.325.786,78	1.668.766,27	2.147.728,66
Contrato de Repasse		0			-	
Termo de Cooperação		2		38.334,78	95.000,00	79.572,00
Termo de Compromisso		0				
Totais	1	13	3	1.364.121,56	1.763.766,27	2.227.300,66

Quadro 4.11 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Fundo Nacional do Meio Ambiente - BANCO DO BRASIL/DFDS/MMA					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	443070/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio				-	-	-
Contrato de Repasse	1	2	0	2.999.399,25	-	-
Termo de Cooperação				-		
Termo de Compromisso						
Totais	1	2	0	2.999.399,25	-	-

Item 5.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 5.5 - Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão									

Exercícios	2013	580.176,28	-	81.219,45	35.046,21	82.717,17	12.236,61	426.315,04			1.217.710,76
	2012	569.851,85	-	74.092,94	15.837,86	72.643,98	8.780,00	370.343,93	21.171,81	-	1.132.722,37
	2011	501.332,94	-	68.454,95	32.933,54	62.159,15	9.503,77	349.072,66	-	-	1.023.457,01
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	-	147.120,00	12.260,00	4.086,66	1.820,00				-	165.286,66
	2012	-	147.120,00	12.260,00	6.129,99	8.436,00	-			-	173.945,99
	2011	-	36.780,00	-	-	8.018,00	-	73.348,86		-	118.146,86
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	-	180.635,63	17.469,47	3.227,34	5.885,60	431,40	31.088,60		-	238.738,04
	2012	-	189.981,12	15.831,76	5.277,25	7.296,00	-	-	1.286,54	-	219.672,67
	2011	-	170.362,33	14.120,82	2.996,00	6.411,63	-	7.604,17		-	201.494,95
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2013	40.625,12	5.050,33		3.794,80	5.219,72	6.630,96	22.716,00		-	84.036,93

	2012	46.910,88	4.360,53	6.015,11	2.005,03	3.815,40	7.804,78	21.384,00	-	-	92.295,73
	2011	46.910,88	5.427,63	6.015,11	2.005,03	3.815,40	2.796,00	21.384,00	-	-	88.354,05

Fonte: DataWare House -
SIAPENet

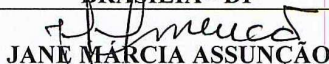
Item 6.4 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV (digitalizada)

DECLARAÇÃO	
<p>Eu, MIRIAM JEAN MILLER, CPF nº 339.804.971-00, Analista Ambiental/Gerente de Projeto, exercido no Fundo Nacional do Meio Ambiente, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p>	
<p>Brasília, 25 de março de 2014.</p>  <p>MIRIAM JEAN MILLER CPF: 339.804.971-00 GESTORA FINANCEIRA</p>	

Item 8.1 Declaração da Contadora – Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR				
Denominação completa (UJ)			Código da UG	
Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável			440045	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>UG 443045 - Setorial de Programação Orçamentária e Financeira - FNMA</p> <p>Ressalta-se que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				
Local	BRASÍLIA - DF		Data	31/01/2014
Contador Responsável	 JANE MARCIA ASSUNÇÃO		CRC nº	5477/0-O

Item 8.1 Declaração da Contadora – Com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR				
Denominação completa (UJ)			Código da UG	
Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável			443022/443024	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>UG 443022 - Fundo Nacional do Meio Ambiente II - BID 1013/SF-BR a) CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 656 b) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 657</p> <p>UG 443024 - Fundo Nacional do Meio Ambiente II a) CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 656 b) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 657 c) ACORDO COOPERAÇÃO TECNICA A APROVAR - DATA EXPIRADA - Restrição 669</p> <p>Ressalta-se que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Foram encaminhadas diligências às unidades ressaltando a necessidade de regularização das pendências apresentadas.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				
Local	BRASÍLIA - DF		Data	31/01/2014
Contador Responsável	 JANE MÁRCIA ASSUNÇÃO		CRC nº	5477/0-0